

INICIATIVA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SOBRE CRÉDITOS E EMPRÉSTIMOS
DO HEMISFÉRIO OCIDENTAL
BANCO MUNDIAL
CENTRO DE ESTUDOS MONETÁRIOS LATINO-AMERICANOS
INICIATIVA FIRST

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SOBRE CRÉDITOS E EMPRÉSTIMOS NO BRASIL



MARÇO 2005

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SOBRE CRÉDITOS E EMPRÉSTIMOS NO BRASIL

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SOBRE CRÉDITOS E EMPRÉSTIMOS NO BRASIL

INICIATIVA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SOBRE CRÉDITOS E EMPRÉSTIMOS
DO HEMISFÉRIO OCIDENTAL

BANCO MUNDIAL

CENTRO DE ESTUDOS MONETÁRIOS LATINO-AMERICANOS

INICIATIVA FIRST

Primera edición, 2006

Publicado también en inglés

© Centro de Estudios Monetarios Latinoamericanos, Banco Mundial y FIRST Initiative, 2006
Durango 54, México, D.F. 06700
All rights reserved
Derechos reservados conforme a la ley

ISBN 968-5696-16-0

Printed and made in Mexico
Impreso y hecho en México

Esse documento é produto de um projeto custeado pela Iniciativa FIRST (www.firstinitiative.org). As opiniões aqui manifestadas não são necessariamente aquelas da FIRST. Esse documento pertence ou está licenciado a Iniciativa FIRST e é protegido por *copyright* e por outros direitos de propriedade intelectual aplicáveis.

Prefácio

Em agosto de 2004, em resposta à petição dos bancos centrais da América Latina e Caribe, o Banco Mundial e o Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos (Cemla), com o suporte financeiro da Iniciativa FIRST, lançaram a Iniciativa de Sistemas de Informação sobre Créditos e Empréstimos do Hemisfério Ocidental (ISCHO). O objetivo da Iniciativa é descrever e avaliar os sistemas de informação sobre créditos e empréstimos no hemisfério ocidental a fim de identificar aperfeiçoamentos possíveis em termos de eficiência e integridade.

Como parte da estrutura do projeto, foi constituído em agosto de 2004 o Comitê Consultivo Internacional (CCI), formado por especialistas no assunto de várias instituições. Além do Cemla e do Banco Mundial, figuram entre os participantes do CCI instituições multilaterais, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Companhia de Finanças Internacionais (CFI), e o Fundo Monetário Internacional (FMI); e bancos centrais como o Banco do Canadá, o Banco da Espanha e o Banco da Reserva Federal de Nova Iorque.

Para assegurar a qualidade e a efetividade, a Iniciativa inclui dois componentes importantes. Primeiro, os estudos são realizados com a participação ativa de funcionários dos países da região e o projeto expande trabalhos já existentes nos países respectivos. Segundo, a Iniciativa se beneficia de especialistas nacionais e internacionais na matéria, por meio do CCI, para proporcionar diretrizes, assessoramento e alternativas às práticas atuais.

A Iniciativa tem conduzido um bom número de atividades para responder à petição dos Bancos Centrais da América Latina e Caribe. Entre elas, a preparação de relatórios públicos que contenham uma descrição sistemática e profunda dos sistemas de informação sobre créditos e empréstimos de cada país; a elaboração de recomendações confidenciais para as autoridades dos países; a organização de reuniões do CCI para revisar os estudos de países e proporcionar idéias para trabalhos posteriores; a realização de seminários centrados em temas de particular interesse, a criação de uma página Web (www.whcri.org) que apresente os produtos da Iniciativa e outras informações de interesse na área de sistemas de acompanhamento de crédito; e a promoção de grupos de trabalho que assegurem a continuidade do projeto.

O Cemla tem atuado como Secretaria Técnica da Iniciativa, tendo exercido papel importante na sustentabilidade deste trabalho e de torná-lo extensível a todos os países do Hemisfério. Com este propósito, a Iniciativa tem contribuído para fortalecer os especialistas do Cemla, além de ampliar e difundir o estado atual do conhecimento sobre o tema na região. O esforço dos grupos de trabalho, em coordenação com o Cemla, manterá a infra-estrutura criada no âmbito da Iniciativa e já proporciona um fórum permanente para que os países da região possam debater, coordenar e atingir o impulso coletivo para trabalho na área de sistemas de informação sobre créditos e empréstimos.

Este documento (“Sistemas de Informação sobre Créditos e Empréstimos no Brasil”) é um dos relatórios públicos da série e foi preparado por uma equipe internacional em cooperação com técnicos do Banco Central do Brasil.

Kenneth Coates
Diretor Geral
CEMLA

Pamela Cox
Vice-presidente, LAC
Banco Mundial

Cesare Calari
Vice-presidente, Setor Financeiro
Banco Mundial

Reconhecimentos

Este Relatório é baseado nas conclusões obtidas pela missão que visitou o Brasil em janeiro de 2005. O Relatório foi preparado por uma equipe internacional cujos membros incluem Lucinda Brickler (Consultora FIRST), Massimo Cirasino (Banco Mundial), Federico Castro (Consultor FIRST), José Antonio García (Cemla), Mario Guadamillas (Banco Mundial), Matías Gutiérrez (Consultor FIRST), e Margaret Miller (Banco Mundial).

A equipe internacional trabalhou em cooperação com equipe local formada por técnicos do Banco Central do Brasil.

Índice

1	VISÃO GERAL DA ECONOMIA E DO MERCADO FINANCEIRO	1
1.1	REFORMAS RECENTES	1
1.2	SETOR BANCÁRIO: REFORMAS RECENTES E ESTRUTURA ATUAL	3
1.2.1	Reformas Recentes	3
1.2.2	Estrutura Atual	5
1.3	OUTRAS IMPORTANTES INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO DOS SETORES FINANCEIRO E NÃO-FINANCEIRO	7
1.3.1	Companhias de Arrendamento Mercantil (“Leasing”)	7
1.3.2	Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento (“Financeiras”)	8
1.3.3	Sociedades de Fomento Mercantil (“Factoring”)	8
1.3.4	Agentes Não-Financeiros Provedores de Crédito	9
1.4	O MERCADO DE CRÉDITO ATUAL	9
1.4.1	Principais Aspectos do Financiamento a Empresas	10
1.4.2	Principais Aspectos do Financiamento ao Consumidor	11
1.4.2.1	Crédito ao Consumidor	11
1.4.2.2	Financiamento Hipotecário	12
1.5	PRINCIPAIS TENDÊNCIAS EM INFORMAÇÃO DE CRÉDITO.....	12
2	ASPECTOS INSTITUCIONAIS	15
2.1	ARCABOUÇO LEGAL	15
2.1.1	Privacidade	15
2.1.2	Sigilo Bancário	15
2.1.3	Proteção do Consumidor / Garantia de Qualidade	16
2.2	O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: INFORMAÇÃO DE CRÉDITO	17
2.2.1	Agências de Informação de Crédito	17
2.2.2	Setor Bancário	18
2.2.3	Outros	18
2.3	O PAPEL DAS AUTORIDADES	18
2.3.1	Banco Central	19
2.3.2	Ministério da Fazenda	19
2.3.3	Agência de Supervisão Bancária	19
2.3.4	Agência de Proteção ao Consumidor	20
2.3.5	Outros	20
2.4	O PAPEL DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	20
2.4.1	Credores Não-Financeiros	20
2.4.2	Associações Setoriais	21

3 SERVIÇOS PRIVADOS DE INFORMAÇÃO DE CRÉDITO	22
3.1 VISÃO GERAL.....	22
3.2 SERASA	22
3.2.1 Propriedade/Governança	22
3.2.2 Fontes de Informação	22
3.2.3 Usuários	22
3.2.4 Serviços Oferecidos	23
3.2.5 Política de Preços	24
3.2.6 Procedimentos e Políticas de Administração de Risco	24
3.2.7 Direitos de Acesso e Questionamento da Informação por Indivíduos/Firmas	24
3.2.8 Política de Compartilhamento de Informações	25
3.3 SCPC (SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO)	25
3.3.1 Propriedade/Governança	25
3.3.2 Fontes de Informação	25
3.3.3 Usuários	26
3.3.4 Serviços Oferecidos	26
3.3.5 Política de Preços	26
3.3.6 Direitos de Acesso e Questionamento da Informação por Indivíduos/Firmas	26
3.4 SCI - EQUIFAX	26
3.4.1 Propriedade/Governança	27
3.4.2 Fontes de Informação	27
3.4.3 Usuários	27
3.4.4 Serviços Oferecidos	27
3.4.5 Política de Preços	27
3.4.6 Direitos de Acesso e Questionamento da Informação por Indivíduos/Firmas	27
4 SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFORMAÇÃO DE CRÉDITO	28
4.1 VISÃO GERAL.....	28
4.2 CENTRAL DE RISCO DE CRÉDITO E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL	28
4.2.1 Principais Objetivos	28
4.2.2 Fontes de Informação	29
4.2.3 Usuários	29
4.2.4 Serviços Oferecidos	30
4.2.5 Políticas de Preços	32

4.2.6	Procedimentos e Políticas para Assegurar Qualidade de Informação	32
4.2.7	Procedimentos e Políticas de Administração de Risco	33
4.2.8	Direitos de Acesso e Questionamento da Informação por Indivíduos/Firmas	33
4.2.9	Política de Compartilhamento de Informações	34
4.3	CADIN	34
4.3.1	Objetivos Principais do Registrador	34
4.3.2	Fontes de Informação	34
4.3.3	Usuários	34
4.3.4	Serviços Oferecidos	34
4.3.5	Procedimentos e Políticas para Assegurar Qualidade de Informação	35
4.3.6	Direitos de Acesso e Questionamento da Informação por Indivíduos/Firmas	35
5	INTERAÇÃO COM OUTROS COMPONENTES DA INFRAESTRUTURA FINANCEIRA	36
5.1	INSTRUMENTOS E SISTEMAS DE PAGAMENTO	36
5.2	REGISTRADORES DE GARANTIAS	40
5.2.1	Bens Imóveis	40
5.2.2	Veículos	40
5.3	OUTROS	40
5.3.1	Estado Civil	40
5.3.2	Registros Judiciais	40
5.3.3	Relatórios Comerciais	41
	APÊNDICE: TABELAS ESTATÍSTICAS	43
	LISTA DE ABREVIACÕES	51
	GLOSSÁRIO	53
	QUADROS NO TEXTO	
	QUADRO 1: MERCOSUL	3
	QUADRO 2: BANCO POSTAL	6
	TABELAS NO TEXTO	
	TABELA 1: INDICADORES MACROECONÔMICOS	2
	TABELA 2: DEZ MAIORES BANCOS DOMÉSTICOS BRASILEIROS	6
	TABELA 3: AS DEZ MAIORES SOCIEDADES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	7

TABELA 4: AS DEZ MAIORES FINANCEIRAS BRASILEIRAS	8
TABELA 5: ATIVOS DO SISTEMA FINANCEIRO POR TIPO DE INSTITUIÇÃO	21
TABELA 6: EVOLUÇÃO NO USO DO CHEQUE NO BRASIL	38
TABELA 7: IMPORTANCIA RELATIVA DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS COMPENSADOS E LIQUIDADOS POR INTERMÉDIO DA COMPE	38
TABELA 8: EVOLUÇÃO NO USO DA TED	38
TABELA 9: EVOLUÇÃO DO CARTÃO DE CRÉDITO NO BRASIL	39
TABELA 10: TERMINAIS DE SAQUE, ATMS, E PDVS	39

GRÁFICOS NO TEXTO

GRÁFICO 1: EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS E INDIVÍDUOS POR INSTRUMENTO (%)	10
--	----

FIGURAS NO TEXTO

FIGURA 1: SERVIÇO WEB	30
FIGURA 2: ARQUIVO DE LOTE	31
FIGURA 3: ARQUIVO DE LOTE	31

1 VISÃO GERAL DA ECONOMIA E DO MERCADO FINANCEIRO

1.1 REFORMAS RECENTES

Inflação elevada foi um dos aspectos peculiares da economia brasileira durante as décadas que antecederam a introdução do Plano Real em 1994. A inflação durante a segunda metade da década de 80 e a primeira da década de 90 foi particularmente problemática. Cinco planos de estabilização foram lançados entre fevereiro de 1986 e janeiro de 1991, nenhum dos quais perdurou por mais de 7 meses.

A instabilidade extrema dos preços sugere de um lado a dificuldade em estabelecer condições macroeconômicas consistentes com a estabilidade de longo prazo, de outro a capacidade institucional desenvolvida na economia brasileira de coexistir com a inflação por longos períodos preservando o sistema de preços e o crescimento econômico. Essa coexistência tornou-se possível por intermédio da indexação de virtualmente todos os preços na economia, incluindo salários, contratos, taxa de câmbio e taxa de juros. Esse arranjo permitiu ao governo e a uma minoria com acesso a mecanismos de proteção contra a inflação não apenas de permanecer isolados de seus efeitos negativos, mas até mesmo deles se beneficiar.

Com o lançamento do Plano Real em 1994, a economia brasileira transitou com sucesso e de forma sustentável para um baixo patamar de inflação. O Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) caiu de 2.477 por cento em 1993 para 1,65 por cento em 1998. A estabilidade de preços trouxe maior transparência às finanças públicas, o que pressionou o governo na direção de implementação de ulteriores reformas na administração, previdência social, eliminação de monopólios, abertura de empresas públicas ao investimento privado, maior transparência na gestão da dívida pública e reforma fiscal. Há ainda espaço para avanços na remoção de distorções tributárias que dificultam a produção, investimentos e exportações.

O Banco Central do Brasil adotou a livre flutuação do Real a partir de 15 de janeiro de 1999, após abandonar o prévio regime de câmbio semifixo, pelo qual o Real vinha se valorizando em termos reais em relação às moedas de seus principais parceiros comerciais.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) cresceu 10,38 e 6,13 por cento em 2003 e 2004, respectivamente.

Responsabilidade fiscal em todos os níveis de governo foi assegurada e institucionalizada pela Lei de Responsabilidade Fiscal em maio de 2000. Essa lei basicamente estabelece que novas despesas de caráter permanente somente podem ser criadas diante de contrapartida de igual valor de novas receitas ou corte de despesas. Ela também define tetos para a dívida pública e para despesas com pessoal, e, talvez o mais importante, impõe sanções a autoridades públicas que desrespeitam ou negligenciam as regras. Em dezembro de 2004, o setor público registrou superávit primário de USD 32,5 bilhões, equivalentes a 4,65 por cento do PIB.¹

¹ R\$ é o símbolo do Real e USD representa o Dólar norte-americano.

A despeito dos progressos no lado fiscal, a desvalorização da taxa de câmbio e a persistência de elevadas taxas de juros foram danosas à dívida do setor público. Em dezembro de 2004, 62,3 por cento da dívida mobiliária do governo estava indexada ou ao dólar ou à taxa Selic.

Desde que assumiu a Presidência da República em 2003, Luis Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), de esquerda, tem continuado a perseguir reformas macroeconômicas.

Tabela 1: Indicadores Macroeconômicos*

	2000	2001	2002	2003	2004
PIB (taxa real de crescimento anual, em %)	4,4	1,3	1,9	-0,2	5,2
Importações (em USD milhão)	55.783	55.572	47.237	48.290	62.782
Exportações (em USD milhão)	55.086	58.223	60.362	73.084	96.475
Resultado em conta corrente (como percentual do PIB)	-4,0	-4,6	-1,7	0,8	1,9
Índice Nacional de Preços ao Consumidor (variação anual)	5,3	9,4	14,7	10,4	6,1
Desemprego (em %)	-	10,6	10,5	10,9	9,6
Déficit do Setor Público (como percentual do PIB)	3,6	3,6	4,3	5,1	2,7
Taxa Básica de Juros (SELIC)	16,2	19,1	23,0	16,9	17,5
Inflação (taxa de crescimento anual do INPC)	5,3	9,4	14,7	10,4	6,1
Taxa de Câmbio - R\$ por 1 USD (média anual)	1,8	2,3	2,9	3,1	2,9

Fontes: Banco Central do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

* As seguintes convenções foram adotadas ao longo do Relatório: "n.a." indica que o dado não está disponível; "..." denota uma informação não aplicável; "des" indica um valor desprezível ou muito pequeno relativamente a outros dados da tabela em questão.

O PIB cresceu 5,2 por cento em termos reais em 2004, a maior taxa de crescimento desde 1994. Antecipando pressões inflacionárias, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil tem elevado a meta para a taxa Selic. A taxa Selic era de 17,5 por cento a.a. ao final de 2004. Como resultado, o índice de preços ao consumidor naquele ano subiu módicos 6,1 por cento.

A dívida pública total ao final de 2004 atingiu R\$ 956.996 milhões ou 55 por cento do PIB, dos quais a dívida interna constituiu 85 por cento. A relação entre dívida pública e PIB foi de 55,5 por cento em 2002 e 57,2 por cento em 2003. Endividamento total cresceu levemente devido a pagamentos de juros que totalizaram 7,3 por cento do PIB em 2004. O crescimento do PIB, contudo, produziu uma redução líquida da relação dívida/PIB.

O montante de crédito concedido pelo sistema financeiro atingiu R\$ 483.973 million em dezembro de 2004. Desse total, 96 por cento foi concedido ao setor privado — indústria 26,8 por cento; habitação 5,5 por cento; agricultura 12 por cento; comércio 12 por cento e crédito pessoal 27 por cento.

A despeito do elevado crescimento e inflação relativamente baixa, o acesso ao crédito permanece deprimido devido à persistência de elevadas taxas de juros.

Quadro 1: Mercosul

O Mercado Comum do Sul ou Mercosul (*Mercosur*, em espanhol) foi estabelecido em março de 1991 com a assinatura do Tratado de Assunção, em Assunção, Paraguai. Posteriormente foi reforçado pelo Protocolo de Ouro Preto, em dezembro de 1994. O Mercosul é formado por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, onde se localiza a sua sede. Há ainda 3 países associados: Bolívia, Chile e Peru.

O Mercosul foi criado com os seguintes objetivos: o estabelecimento de mercado comum de bens, serviços e fatores de produção; países membros teriam uma política econômica externa comum (incluindo a Tarifa Externa Comum) e manteriam posições coordenadas em fóruns internacionais, bem como em políticas macroeconômicas, setoriais e legislação doméstica. Tudo isso promoveria maior integração dos países membros e daria aos seus cidadãos acesso a mercados mais amplos, criando novas oportunidades de negócios e promovendo o crescimento econômico.

Esses mercados totalizam 226,2 milhões de pessoas, que produzem um PIB consolidado de USD 638,8 bilhões, exportações de USD 119,9 bilhões e importações de USD 88,1 bilhões.

1.2 SETOR BANCÁRIO: REFORMAS RECENTES E ESTRUTURA ATUAL

1.2.1 Reformas Recentes

Até 1994, quando as altas taxas de inflação que persistiam desde meados dos anos 70 foram postas sob controle, o sistema financeiro brasileiro era quase inteiramente voltado para a maximização de receita não associada a operações de crédito. A ênfase estava sobre a eficiência operacional, enquanto a concessão de crédito recebia atenção secundária, até mesmo porque pouco crédito fluía para o setor privado. Bancos privados emprestam pouco e se concentram em mecanismos de curto prazo, tais como saques a descoberto em conta corrente e financiamento de capital de giro.

Durante esse período, pouco ou nenhum investimento foi realizado no aperfeiçoamento de procedimentos robustos de análise de crédito. O crédito de médio e longo prazos para empresas era concedido prevalentemente por bancos públicos, freqüentemente movidos por outros objetivos que não aqueles ligados à pura análise de risco.

O único segmento que demonstrou crescimento foi o de crédito pessoal e ao consumidor, que triplicou como proporção do PIB entre 1993 e 1997. Contudo, deficiências na análise de crédito

propiciaram elevados índices de inadimplência. Além disso, a informação disponível para tomadores potenciais de empréstimos era inadequada, pois muitos estavam entrando no mercado de crédito pela primeira vez. A predominância de informação negativa indicava que os relatórios de crédito serviam antes de tudo como incentivo ao pagamento, e não como fonte de informação para potenciais emprestadores. O registro dos devedores era apagado tão logo se consumava o pagamento. Desde então, os bancos têm aperfeiçoado seus procedimentos de análise de crédito e os sistemas de informação de crédito do setor têm melhorado.

Os bancos experimentaram uma crise quando tiveram que enfrentar o repentino declínio nas receitas derivadas da inflação após a introdução do Plano Real. O Programa de Incentivos para a Reestruturação e o Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (PROER), o Programa para a Reestruturação do Sistema Financeiro Estadual (PROES), e o Fundo Garantidor de Crédito (FGC) foram introduzidos. Isso contribuiu para uma rápida e ordenada consolidação, incluindo a quase completa erradicação de bancos controlados por governos estaduais. Alguns bancos de pequeno porte foram liquidados, enquanto dificuldades em instituições de médio e grande porte foram resolvidas por fusões ou aquisições, tendo o governo assumido a maior parte dos empréstimos ruins. No caso do Banco do Brasil, o maior banco do país, o Tesouro injetou quase USD 8 bilhões para evitar a falência. Outros bancos públicos foram capitalizados e privatizados. Muitos desses bancos em dificuldades foram adquiridos por instituições financeiras estrangeiras.

No contexto desses programas, o Banco Central recebeu o mandato para deliberar sobre temas relacionados ao controle acionário, à adoção de medidas preventivas destinadas a reestruturar instituições falimentares, incluindo possíveis soluções de mercado, e uma abordagem mais flexível para a privatização. Mais de 40 por cento das licenças de funcionamento de bancos existentes ao final de 1993 tiveram mudanças de controle ou foram revogadas depois de fusões ou fechamentos. Quatro grandes bancos foram absorvidos entre 1994 e 1998. Adicionalmente, aumentou a participação estrangeira no sistema financeiro brasileiro.

O seguro de depósitos, criado no âmbito da crise bancária pós-Plano, é administrado pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC, uma organização privada sem fins lucrativos que garante depósitos e alguns investimentos financeiros até o limite de R\$ 20.000 por depositante no caso de falência ou liquidação pelo Banco Central. O seguro cobre depósitos à vista e a prazo, poupança, letras de câmbio emitidas ou endossadas por instituições financeiras. Todas as instituições financeiras, exceto cooperativas de crédito, participam no FGC, devendo para tanto pagar alíquota fixa de 0,025 por cento sobre o saldo total das contas seguradas.

O sistema financeiro experimentou intenso período de modernização a partir de 1988. Áreas-chave no processo de modernização incluem a criação da figura do banco de múltiplos propósitos (banco múltiplo) e maior participação estrangeira no setor. Um banco múltiplo pode operar até quatro carteiras sob a mesma instituição: banco comercial, banco de investimento, sociedade de crédito, financiamento e investimento, e sociedade de crédito imobiliário. Bancos públicos não podem funcionar como bancos de investimento, mas podem atuar como bancos de desenvolvimento.

Adicionalmente, bancos públicos insolventes foram abertos à participação de capital privado; doméstico ou estrangeiro (Artigo 52 do Título IX da Constituição de 1988). Essa fase tem sido,

contudo, procrastinada recentemente devido a problemas legais, injunções políticas e a desaceleração econômica iniciada em 2002. O leilão de venda do Banco do Estado de Santa Catarina (BESC) foi bloqueado em seu estágio final devido a desacordo sobre a destinação das contas correntes dos funcionários públicos do Estado. O leilão de 17,8 por cento do capital do Banco do Brasil foi também cancelado em dezembro de 2002 em razão de mudanças no ambiente econômico.

1.2.2 Estrutura Atual

Em dezembro de 2004 havia 149 bancos múltiplos com carteira comercial, 27 bancos comerciais, 24 bancos de investimento, 3 bancos de desenvolvimento, e a Caixa Econômica Federal. O setor bancário é considerado forte e diversificado, tendo resistido bem à crise do México de 1994, a desvalorização do Real em 1999, a crise Argentina de 2001-2002 e a falta de confiança política no Brasil durante as eleições de 2002.

O sistema bancário brasileiro é grande se medido em ativos, mas raso em termos de financiamento ao setor privado em termos de ativos. O financiamento ao setor privado, medido pelo total de direitos sobre o setor privado, tem diminuído nos últimos 6 anos e respondeu por apenas 50,1 por cento dos ativos totais em 2004.

Mesmo o governo tendo trabalhado para privatizar bancos públicos, essas instituições responderam por 39,5 por cento do crédito concedido pelo sistema financeiro em 2004.

Os bancos múltiplos exercem papel dominante na estrutura financeira brasileira. Eles são a principal fonte de financiamento de capital de giro para o setor privado por intermédio de empréstimos e desconto de títulos. Contudo, os bancos costumemente não consideravam atraentes os serviços comerciais e de varejo e somente agora estão construindo as suas bases de clientes. A principal fonte de lucro do setor tem sido o financiamento da dívida do governo federal.

O ambiente de altas taxas de juros nos últimos anos e a desvalorização do Real propiciaram lucros recordes para o setor bancário, haja vista que os bancos apostaram pesadamente na desvalorização da moeda nacional em 2002. Provisões para turbulências de mercado decorrentes da eleição de 2002 e perdas no segmento de fundos mútuos, todavia, têm recentemente amortecido os lucros.

O Banco do Brasil, controlado pelo governo federal e maior instituição financeira do país, exerce papel importante no financiamento da produção agrícola em todo o país. Também atua fortemente no financiamento às exportações, no crédito para pequenas empresas e na abertura de acesso ao crédito à população de baixa renda.

A Caixa Econômica Federal (CEF) é o maior participante do mercado local de financiamento imobiliário.

O Banco Bradesco, o maior banco privado doméstico do país, tem realizado diversas aquisições nos últimos anos. Recentemente, adquiriu o Banco do Estado do Maranhão (BEM), anteriormente controlado pelo governo daquele estado. Ademais, o Bradesco lançou em 2002 o projeto "Banco

Postal”, pelo qual deverá contar com 54.000 pontos de atendimento em funcionamento até o final de 2004. Esta iniciativa alcança a grande população sem acesso a serviços bancários no Brasil.

Quadro 2: Banco Postal

O maior banco privado do Brasil, o Bradesco S.A., obteve a concessão para oferecer serviços bancários em parceria com a ECT, Empresa de Correios e Telégrafos. A nova entidade foi lançada em março de 2002, quando havia cerca de 1.750 municipalidades sem serviços bancários no Brasil. Atualmente, o Banco Postal atua em 1.675 municipalidades.

O Banco Postal deve exercer papel fundamental na expansão do acesso da população a serviços bancários e de pagamentos.

Em setembro de 2003, os dez maiores bancos domésticos do país detinham 60 por cento dos ativos totais do sistema bancário. Os dois maiores bancos são controlados pelo governo federal: o Banco do Brasil com 16,85 por cento do mercado e a Caixa Econômica Federal com 11,05 por cento. O maior banco privado vem logo a seguir com 10,89 por cento.

Tabela 2: Dez Maiores Bancos Domésticos Brasileiros
Ordenado por ativos – Posição de set/ 2003 – em R\$ bilhão

Banco	Ativos	Quota de Mercado %
Banco do Brasil ^(a)	215,1	16,85
Caixa Econômica Federal ^(a)	141,1	11,05
Banco Bradesco	139,0	10,89
Banco Itaú	113,2	8,87
Unibanco	62,7	4,91
Banco Safra	30,6	2,40
Nossa Caixa ^(a)	24,1	1,89
Banco Votorantin	21,3	1,67
Banrisul ^(a)	12,3	0,96
Banco do Nordeste do Brasil ^(a)	11,9	0,93
Total 10 maiores domésticos	771,3	60,4
Total Mercado	1.276,8	100,00

Fonte: Banco Central do Brasil.

^(a) Controlado pelo governo federal.

Em setembro de 2003, bancos estrangeiros detinham 20 por cento do total de ativos do sistema, inferiores aos 28,3 por cento do ano anterior. Bancos estrangeiros se financiam por meio de depósitos de empresas e fontes de além-mar. Tipicamente enfatizam financiamento ao comércio, operações de câmbio e atendimento a companhias multinacionais. O maior banco estrangeiro operando no Brasil ao final de 2003 era o *Banco Santander Central Hispano* (BSCH) com ativos de R\$ 57,4 bilhões.

1.3 OUTRAS IMPORTANTES INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO DOS SETORES FINANCEIRO E NÃO-FINANCEIRO

1.3.1 Companhias de Arrendamento Mercantil (“Leasing”)

O contrato de arrendamento mercantil financeiro (“*leasing*”) constitui importante fonte de financiamento de médio e longo prazos para grandes empresas operando no Brasil. É um instrumento também utilizado por pessoas de alta renda na aquisição de veículos. O prazo mínimo é geralmente de 2 anos, para bens com vida útil de até 5 anos, e de 3 anos para os demais ativos. A extensão dos prazos de contratos de arrendamento pode ser objeto de negociação. Arrendamento mercantil como forma de financiamento cresceu acentuadamente após a introdução do Plano Real em 1994, o que viabilizou contratos de prazos mais longos.

Em 2003, havia 65 companhias de arrendamento mercantil ou instituições com carteira de arrendamento mercantil no Brasil. O setor inclui tanto empresas afiliadas a bancos comerciais quanto fabricantes de equipamentos e veículos que encontram no setor o financiamento para suas próprias vendas. De acordo com a Associação Brasileira das Empresas de *Leasing* (ABEL), o mercado é muito concentrado e as 10 maiores empresas detinham conjuntamente cerca de 80 por cento dos negócios em dezembro de 2003.

As principais companhias de arrendamento operadas por bancos incluem Safra Leasing, Bradesco BCN Leasing, Itaú Leasing, Sudameris ed BankBoston. Fabricantes com intensa atividade de arrendamento mercantil no Brasil incluem IBM, Hewlett-Packard e Volkswagen.

Tabela 3: As Dez Maiores Sociedades de Arrendamento Mercantil
(Classificadas por ativos totais, posição em Nov. de 2003 — em R\$ milhão)

<i>Banco</i>	<i>Ativos</i>	<i>Quota de Mercado %</i>
Safra Leasing	1.511,9	17,73
Bradesco BCN Leasing	1.408,9	16,52
Itaú Leasing	1.030,7	12,09
IBM Brasil Leasing	922,2	10,81
Hewlett-Packard	458,3	5,37
Sudameris	355,9	4,17
BankBoston	346,9	4,07
Unibanco	297,2	3,49
BB Leasing	256,2	3,00
Volkswagen	242,1	2,84
Total 10 maiores	6.832,1	79,66
Total Mercado	8.527,5	100,00

Fonte: Associação Brasileira das Empresas de Leasing (ABEL).

1.3.2 Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento (“Financeiras”)

Conhecidas no jargão do mercado financeiro brasileiro simplesmente como financeiras, essas instituições provêm crédito direto ao consumidor para aquisição de bens duráveis e veículos. Alguns grandes varejistas possuem suas próprias financeiras para impulsionar as vendas.

As financeiras representam um segmento relativamente pequeno do sistema financeiro e suas operações não cresceram significativamente a despeito do recente aumento no nível de consumo. O número de financeiras no Brasil é pequeno, tendo se situado em torno a 40 empresas em anos recentes.

Tabela 4: As Dez Maiores Financeiras Brasileiras
(Classificadas por ativos totais, posição em jun. de 2003 – em R\$ milhão)

Banco	Ativos	Quota de Mercado (%)
Itaucard	1.592,8	41,2
BV Financeira	805,4	21,0
Finaustria	359,8	9,4
Alfa	350,1	9,1
Financeira Renault	227,0	5,9
HSBC Financeira	180,2	4,6
BRB	104,1	2,7
Luizacred	89,6	2,3
Caterpillar	83,8	2,3
Perfisa	49,7	1,3
Total 10 maiores		3.842,5

Fonte: Austin Asis Consultores.

1.3.3 Sociedades de Fomento Mercantil (“Factoring”)

Pequenas e médias empresas (PME) com baixa classificação de crédito freqüentemente consideram mais fácil (embora mais caro) obter financiamento de empresas de *factoring* do que de bancos devido a fragilidades na lei de falências que tornam difícil o uso de empréstimo com garantia. Ao final de 2001, a taxa de juros aplicada era de 50,1 por cento para desconto de títulos enquanto o fator de compra (“*purchase factor*”) implícito médio era de 58,2 por cento.

Existe pouca informação oficial sobre o setor de *factoring* devido à histórica ausência de regulação. A Associação Nacional das Sociedades de Fomento Mercantil *Factoring* — Anfac estimou que havia 720 empresas de *factoring* no Brasil ao final de 2001. Além disso, a mesma fonte reivindica

para o setor volume de transações de R\$ 50 bilhões em 2003, após atingir R\$ 30 bilhões em 2002. Esse crescimento é atribuído à retomada do nível de atividade desde a recessão do final de 2002. De acordo com a Anfac, a inadimplência é de 4 por cento em firmas de *factoring*, comparados aos 8,4 por cento observados em bancos.

As empresas de *factoring* atendem a amplo leque de setores. O setor industrial responde por 65 por cento das atividades, o comércio por outros 20 por cento, enquanto o setor de serviços é responsável por 15 por cento.

O risco de crédito é administrado por serviços de informação de crédito tradicionais, que complementam análise de crédito com contato pessoal com o vendedor a fim de melhor conhecer suas práticas de negócios. *Factoring* é um instrumento importante tanto na provisão quanto no uso de sistemas de informação de crédito.

A Lei nº 10.406, de janeiro de 2003, defendida pela Anfac, reconhece as empresas de *factoring* como agentes financeiros.

1.3.4 Agentes Não-Financeiros Provedores de Crédito

Crédito ao fornecedor é de difícil obtenção no Brasil. Muitas firmas vendem somente à vista.

Lojas de eletrodomésticos como *Casas Bahia*, *Ponto Frio* e *Electro* são grandes fontes de crédito ao consumidor. Em muitos casos, essas lojas consideram o empréstimo seu principal negócio.

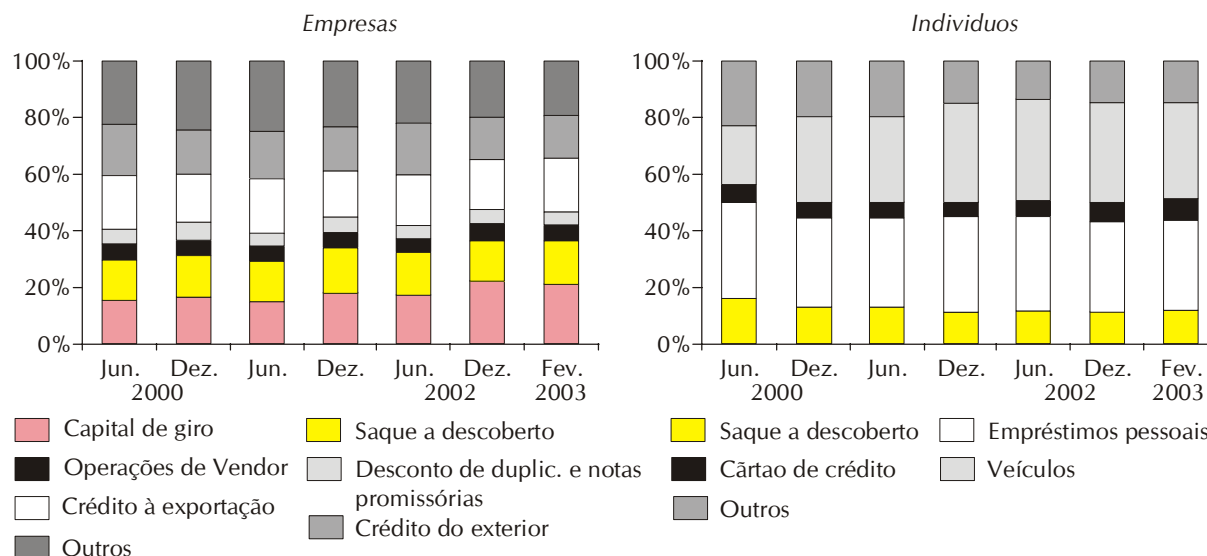
1.4 O MERCADO DE CRÉDITO ATUAL

Taxas de juros reais para todos os tipos de empréstimos no Brasil estão entre as mais elevadas do mundo, apesar da significativa redução na taxa de inflação verificada nos últimos 10 anos.

O principal fator restritivo ao crédito no Brasil é o tamanho do *spread* bancário. Em 2000, o *spread* bancário anual estava em 38,2 por cento, comparados aos 11,96 por cento no México, 2,75 por cento na Argentina, 5,64 por cento no Chile, 2,77 por cento nos EUA, e 3,15 por cento na área do Euro. Os bancos consideram mais lucrativo e menos arriscado e custoso financiar a dívida brasileira investindo em títulos públicos federais do que emprestar dinheiro. Falta de competição efetiva no setor bancário exacerba o problema.

Os bancos são protagonistas tanto no mercado crédito ao comércio quanto ao consumidor no Brasil. O setor bancário brasileiro é caracterizado por presença ainda relativamente ampla de bancos estatais e pela prática de empréstimos direcionados.

Gráfico 1: Empréstimos a Empresas e Indivíduos por Instrumento
(Participação percentual)



Fonte: Banco Central do Brasil, apêndice Tabelas A4.1 e A4.2

1.4.1 Principais Aspectos do Financiamento a Empresas

A obtenção de fundos por parte das empresas é difícil no Brasil. Grande parte das empresas estrangeiras continua a contar com financiamento externo. Enquanto crédito bancário de curto prazo, principalmente saques a descoberto em conta-corrente (conta garantida) são comuns, empréstimos de prazos mais longos são normalmente disponíveis somente a segmentos da economia considerados promotores do desenvolvimento, como é o caso do setor exportador.

O desconto de duplicatas, *factoring* e arrendamento mercantil são instrumentos de financiamento largamente utilizados. Muitas corporações, todavia, fogem do desconto devido ao custo de ter que manter saldos de compensação de 20 a 35 por cento do volume financiado, dependendo das demais atividades que a empresa mantém com os bancos. Poucos empréstimos em moeda local possuem maturidade superior a 60 dias e o prazo médio é de 30 dias. Saques a descoberto constituem 15 por cento da carteira de empréstimos a empresas e 30 por cento dos novos empréstimos em 2002.

Operações de *Vendor* existem, mas não são muito comuns. Em 2002, representaram 5 a 6 por cento do financiamento a empresas.

Decisões de empréstimos a empresas são freqüentemente tomadas por comitês, após analisam caso-a-caso. Para isso, levam em consideração o cadastro do cliente, a sua situação econômico-financeira, o seu relacionamento com o banco, a tradição do negócio e a perspectiva do setor. O mercado de intermediação é o mais lucrativo segmento para bancos, mas também o mais arriscado devido a precárias práticas contábeis e exuberante evasão de impostos.

A principal fonte de crédito de médio e longo prazos para companhias operando no Brasil é o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). Desembolsos pelo sistema BNDES atingiram R\$ 33 bilhões em 2003. Desembolsos para pequenas e médias empresas cresceram 22 por cento para R\$ 10 bilhões.

Há muito tempo o Brasil vem sendo considerado um dos principais mercados inexplorados de microcrédito do mundo. Devido a grande população do país, sua relativamente elevada taxa de pobreza e abertura da economia, o Brasil possui a maior concentração de micro empresas da América Latina. Do total estimado de mais de 9 milhões de micro empresas existentes no país, pelo menos 2 milhões delas estão localizadas na região Nordeste. O “Crédito Amigo” do Banco do Nordeste do Brasil é já uma das maiores instituições de microcrédito da América Latina em termos de penetração geográfica, número de clientes e profundidade de alcance. Em julho de 2004, o programa possuía 150.000 clientes ativos em 358 municipalidades em toda a região Nordeste do Brasil. O valor médio das operações era de R\$ 591, menos de 8 por cento do PIB *per capita* brasileiro. Apenas 2,5 por cento dos empréstimos estavam em atraso, usando o restrito critério de 3 dias de atraso.

1.4.2 Principais Aspectos do Financiamento ao Consumidor

1.4.2.1 Crédito ao Consumidor

Consumidores de baixa renda possuem acesso ao crédito por intermédio de instituições financeiras especializadas, algumas das quais realizam operações na própria loja de bens de consumo duráveis. Lojas como Casas Bahia, Ponto Frio e Electro são grandes fontes de crédito. Em alguns casos, essas lojas consideram o empréstimo o seu principal negócio.

Uma das formas mais comuns de crédito para consumidores de baixa renda é o pagamento de bens em prestações distribuídas, normalmente, entre 4 a 12 meses. Em muitas lojas no Brasil, os preços são exibidos em termos de prestações mensais, por exemplo, 4 X R\$ 10, indicando 4 prestações de dez reais. Consumidores freqüentemente são inconscientes das elevadíssimas taxas de juros implícitas em tais prestações, que podem exceder 100 e até mesmo 200 por cento ao ano. Uma vez que o consumidor torna-se inadimplente em seus pagamentos, as taxas cobradas tornam ainda mais difícil para o devedor livrar-se do débito.

Alguns dos intermediários financeiros que atendem o segmento de consumidores de baixa renda no Brasil são Cacique, Panamericano, Losango e Fininvest (atualmente uma controlada do Unibanco). A Cacique oferece serviço pelo qual o cliente recebe o dinheiro em casa em montantes que variam entre 2 a 3 vezes o seu salário mensal. Losango opera primariamente como braço financeiro das Casas Bahia, enquanto a Fininvest está trabalhando na expansão do seu programa de microcrédito. Essas instituições financeiras reportam suas informações tanto para o SCPC quanto para a Serasa, mas aparentemente não enviam informações para a SCI Equifax.

Empréstimos para o consumidor tendem a ser altamente descentralizados. As solicitações de empréstimo são tratadas automaticamente por métodos estatísticos (classificação de crédito, por

exemplo) baseados em informações fornecidas pelo cliente e/ou disponíveis em registros públicos.² Esse processo é aplicado para cheques especiais, crédito ao consumidor, leasing, empréstimos no cartão de crédito, e em empréstimos pessoais com ou sem garantia.

Em dezembro de 2003, havia 44 milhões de cartões de crédito no país. Os cartões de crédito foram introduzidos no Brasil em 1956. Contudo, somente em meados dos anos 90, após o lançamento do Plano Real, esse instrumento cresceu em importância. O setor encontra-se atualmente consolidado e no ano 2000 representou 42 por cento do mercado latino-americano. O número de cartões de crédito emitidos passou de 23,4 milhões em dezembro de 1999 para 44 milhões em dezembro de 2003. O número de transações aumentou de 96 por cento durante o período de 1999-2003.

1.4.2 Financiamento Hipotecário

Empréstimos de longo prazo têm sido escassos no Brasil, dado o passado de altas taxas inflação. Por conseguinte, empréstimos hipotecários têm sido restritos ao financiamento da casa própria, concedidos pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

Esses financiamentos foram viabilizados pelo mecanismo de correção monetária, introduzido em 1964, de modo a proteger a base de capital de tais operações e os títulos emitidos pelo governo da erosão provocada pela inflação.

O processo de estabilização econômica que acompanhou o Plano Real está promovendo o desenvolvimento de novas formas de financiamento para o setor habitacional, bem como de mercado secundário de hipotecas no Brasil.

1.5 PRINCIPAIS TENDÊNCIAS EM INFORMAÇÃO DE CRÉDITO

Informação de crédito negativa tem sido produzida e difundida por meio de sistemas de informação de crédito há muitos anos no Brasil. Recentemente, alguma informação de crédito positiva está se tornando disponível para instituições financeiras reguladas por intermédio do Sistema de Informações de Crédito (SCR), operado pelo Banco Central. Esse banco de dados foi originalmente chamado Central de *Risco de Crédito* (CRC) e funciona basicamente principalmente como sistema centralizado de crédito para fins de supervisão bancária. Inicialmente somente empréstimos de valor igual ou superior a R\$ 50.000 eram reportados.

Em 2001, o sistema anterior foi atualizado para incluir informações adicionais, positivas e negativas sobre todos os empréstimos de valor igual ou superior a R\$ 5.000. As informações coletadas estão agora disponíveis para as instituições financeiras de modo mais eficiente. Contudo, o propósito básico do SCR continua sendo de suporte à supervisão bancária e a função de bureau de crédito é considerada pelo BCB como um papel secundário do sistema. Instituições financeiras reguladas alimentam o SCR mensalmente e somente essas podem realizar consultas no sistema. Atualmente,

² Castelar Pinheiro, Armando e Moura, Alkimar, "Segmentation and the Use of Information in Brazilian Credit Markets". Alkimar Moura, M. Miller. MIT, 2003.

as instituições financeiras autorizadas recebem informações do STR sobre mais de 13 milhões de devedores a cada mês.

O BCB opera também outros bancos de dados. Esses incluem o Registro Comum de Operações Rurais (RECOR), Microcrédito, Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público (CADIP), e o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN). O BCB está também estreitamente envolvido com o Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF), cuja gestão operacional está a cargo do Banco do Brasil. Os três primeiros são usados pelo BCB primordialmente para o monitoramento de conformidade das instituições financeiras reguladas às leis e regulamentos bem como para fins estatísticos. O Cadin e o CCF são relevantes para decisões de crédito e a informação que dispõem podem ser acessadas por provedores de crédito, diretamente ou por intermédio de *bureaux* de informação de crédito.

O Serasa é o maior bureau de informações de crédito privado do Brasil e é controlado por um grupo de bancos comerciais privados, embora forneça serviços também para muitas outras instituições financeiras e não-financeiras provedoras de crédito. O Serasa foi fundado há 37 anos, mas começou a operar como bureau de informações de crédito somente a partir de 1995. O foco da atuação do Serasa tem sido o crédito ao consumidor. Aproximadamente 25.000 instituições alimentam dados no Serasa (20.000 informações negativas e 5.000 positivas e negativas) e o seu banco de dados dispõe de informações sobre 70 milhões de indivíduos (dos quais 42 milhões com informação de crédito) e mais de 7 milhões de firmas. Em média são realizadas 2,5 milhões de consultas por dia, além da alimentação de informação de crédito negativa e positiva (POUCA) por provedores de crédito. O Serasa também dispõe de informações de inadimplentes tributários (CADIN), emitentes de cheques sem fundos (CCF), e ações judiciais e procedimentos, entre outras. Por fim, o Serasa também fornece uma variedade de produtos e serviços adicionais aos provedores de crédito, incluindo ferramentas analíticas de tomada de decisão, como os modelos de classificação de crédito.

Outras empresas relevantes no setor de informação de crédito incluem o Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC) e Equifax. O SCPC é um empreendimento sem fins lucrativos da Câmara de Comércio de São Paulo, que desenvolveu uma rede de abrangência nacional conectando serviços locais similares em outras cidades. Suas fontes de informações são os comerciantes varejistas, embora atualmente bancos forneçam parcela substancial de informação ao SCPC. Depois do Serasa, o SCPC é o banco de dados de informações de crédito mais comumente usado, seja por instituições financeiras quanto não-financeiras. O seu banco de dados contém registros sobre 40 milhões de indivíduos. Por sua vez, o Equifax concentra-se no crédito comercial. Até 1998 quando foi adquirida pela Equifax, a firma era um bureau de crédito local direcionado para a indústria manufatureira. Atualmente, há informações sobre 5 milhões de empresas e 7,5 milhões de indivíduos em seu banco de dados. Além do seu serviço básico de bureau de crédito, o Equifax está trabalhando no desenvolvimento de modelos de classificação de crédito.

Com relação a outros dados úteis para decisões de crédito, tais como atos comerciais públicos ou informações sobre propriedade de imóveis ou outros bens de valor (ex. veículos) e suas respectivas alienações, na maioria dos casos não existe um registro público centralizado a partir do qual essas informações possam ser obtidas. Em geral, informações dessa natureza são mantidas por notários públicos e cartórios privados, cada um exercendo monopólio sobre determinada área geográfica.

Através de distribuidores autorizados, algumas informações são vendidas a provedores de crédito e a sistemas de informação de crédito privados. Uma exceção é o *Sistema Nacional de Gravames* (SNG), desenvolvido para armazenar alienações sobre veículos motorizados.

Leis como a 8.078 (Lei de Proteção do Consumidor) e Lei Complementar 105/01 contêm alguns dos conceitos e dispositivos relevantes para a informação de crédito, incluindo as condições sob as quais informações negativa e positiva podem ser compartilhadas sem que isso incorra em violação do sigilo bancário e o tempo máximo no qual uma informação negativa pode ser mantida em qualquer banco de dados. Ademais, há algumas resoluções emitidas pelo Conselho Monetário Nacional que abordam tópicos específicos relativos a informações de crédito. Todavia, o compartilhamento de dados e a atividade de informação de crédito permanecem em grande parte não reguladas. Com esse fim, existe atualmente um projeto de lei a ser apresentado brevemente ao Congresso, cujo propósito é dotar a atividade de compartilhamento de informação positiva de base legal robusta.

O Serasa, o participante dominante no setor, tem sido submetido à intensa concorrência. O SCPC parece ser o competidor mais sério neste momento. A cobertura do SCPC no segmento de consumidores de baixa renda, principalmente através do armazenamento de dados sobre crédito, tem gerado interesse crescente por parte dos bancos. O fato de que os bancos de dados das câmaras de comércio em todo o Brasil foram integrados em rede nacional tem aumentado a demanda por serviços.

Demanda crescente desde meados dos anos noventa tem atraído novos participantes para o mercado de crédito brasileiro; o Equifax adquiriu a SCI, um pequeno concorrente do Serasa. Além disso, empresas classificadoras de crédito como a *Standard & Poors* abriram escritórios locais. A demanda aquecida encorajou também os atuais participantes a expandir seus serviços em busca de maior oferta de informação positiva, ex., *Fica* (Serasa), *Relato* e *Credit Bureau*.³

A SCI Equifax está também ampliando a sua presença tanto no mercado de crédito corporativo quanto ao consumidor. Tendo em vista a parceria deles com *Fair Isaac*, eles podem crescer no mercado de informação de crédito comercial e serviços afins. Será bem mais difícil, contudo, obter êxito no mercado de crédito ao consumidor. A firma enfatiza o seu papel como provedor de soluções analíticas, incluindo classificação de crédito. Isso torna a SCI Equifax um concorrente importante do Serasa no mercado de serviços de valor adicionado.

³ Castelar Pinheiro, Armando e Moura, Alkimar, "Segmentation and the Use of Information in Brazilian Credit Markets". Alkimar Moura, M. Miller. MIT, 2003.

2 ASPECTOS INSTITUCIONAIS

2.1 ARCABOUÇO LEGAL

O Brasil não possui uma lei específica sobre informação de crédito. A base legal pra a atividade advém de diversas leis e da própria Constituição Federal (Art. 5, incisos XII, XIV, XXXIII), a Lei de Proteção do Consumidor (Lei 8.078, Art. 43), a Lei do Sistema Financeiro (Lei 4.595, Art. 38 sobre sigilo bancário), a Lei do *Habeas Data* (Lei 9.507) e o Código Civil (Lei 397 – Mora).

Leis adicionais governam aspectos específicos do compartilhamento de informações, tais como a Lei dos Cartórios (Leis 8.935/94, 9.492 e 9.841 – Art. 40), leis e regulamentos do Banco Central relacionados ao registro público de crédito (em especial a Lei Complementar 105). Em alguns casos, leis estaduais e regulamentos também afetam essa atividade, bem decisões judiciais.

Existe uma minuta de projeto de lei que visa dotar a prestação de informação de crédito positiva de forte fundamento legal. Uma equipe interministerial liderada pelo Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda e incluindo o Ministério da Justiça e o Banco Central está desenvolvendo a nova lei. O desenho dessa lei foi motivado pelo desejo de promover maior acesso ao crédito no Brasil bem como redução nos custos de transação por meio de maior transparência e melhor análise de risco.

O Ministério da Justiça, que supervisiona os Procons estaduais trouxe as preocupações com a proteção do consumidor ao debate e o Banco Central fez considerações quanto à importância desses dados para o setor financeiro.

2.1.1 Privacidade

A Constituição brasileira de 1988 prevê o direito fundamental de acesso à informação tanto por parte do setor privado quanto do setor público, mas também reconhece algumas condições ou limites para o acesso. O artigo 5, item XIV estabelece que os cidadãos em geral possuem direito de acesso à informação, mas também define que a fonte da informação pode ser protegida se necessário para o exercício de profissão. Por exemplo, Art. 5, item XII da Constituição reconhece a natureza privada e secreta da correspondência, incluindo telégrafo e telefone. Esse “segredo telefônico” pode desencorajar provedores de telecomunicações a reportar clientes delinquentes haja vista que a sua relação com a empresa telefônica é percebida como protegida pela Constituição. O item XXXIII do mesmo artigo garante aos cidadãos o direito de acesso a dados mantidos pelo governo, exceto nos casos em que a informação requeira tratamento confidencial a fim de proteger o Estado e a sociedade em geral.

2.1.2 Sigilo Bancário

A Lei do Sistema Financeiro Nacional, N° 4.595, de 1964, governa o sistema financeiro no Brasil, incluindo a operação do Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional, bancos públicos e instituições financeiras privadas. O Art. 38 dessa Lei descreve o sigilo bancário e estabelece que

sua abrangência atinge tanto ativos quanto passivos. O item 7 desse artigo define punições de até quatro anos de prisão por violação do sigilo bancário. Ela não menciona compartilhamento de informação de crédito por instituições financeiras nem fornece orientação sobre como seria vista a informação de crédito no âmbito do sigilo bancário.

O sigilo bancário é normalmente citado como razão básica para a falta de compartilhamento pelos bancos do histórico positivo de pagamentos no Brasil. A Lei abrange ativos bancários (empréstimos) e depósitos e, como foi anteriormente dito, não define uma exceção para informação de crédito.

Leis subseqüentes, como a Lei Complementar N° 105, não especificam que o sigilo bancário não é aplicável à informação de crédito e ao compartilhamento de dados positivos sobre o histórico de pagamentos. A falta de clareza a respeito do status legal da informação de crédito tem sido um impedimento para o desenvolvimento dessa atividade, mesmo que isso não represente uma proibição explícita ao compartilhamento de informações.

2.1.3 Proteção do Consumidor / Garantia de Qualidade

Os artigos 43 e 44 da Lei de Proteção do Consumidor (Lei N° 8.078, de 11/09/1990) definem um guia geral para a operação de bancos de dados no Brasil. Embora bancos de dados para informação de crédito não são mencionados explicitamente, considera-se que essa Lei salvaguarda essa operação, haja vista que ela não é excluída. O Artigo 44 exige que as autoridades de proteção do consumidor mantenham registro, disponível ao público, de reclamações de consumidores contra empresas no Brasil. A diretriz relevante para informação de crédito encontra-se no Artigo 43, itens 1 a 5, que incluem os seguintes princípios:

- a. Os dados devem ser objetivos, claros e precisos;
- b. Informação negativa deve ser mantida por não mais que cinco anos;
- c. Consumidores devem ser notificados sobre a criação de um arquivo a seu respeito, caso eles não tenham solicitado a criação;
- d. Consumidores podem requerer ao operador do banco de dados mudanças de dados incorretos. Essas mudanças devem ser executadas em cinco dias úteis e comunicadas a todas instituições que receberam o dado incorreto;
- e. Bancos de dados sobre consumidores, serviços de proteção ao crédito e outros bancos de dados afins possuem caráter público; e
- f. Uma vez tendo sido pago o débito, qualquer informação negativa a ele relacionada deve ser apagada.

Ainda que a regulamentação da Lei de Proteção ao Consumidor com relação a bancos de dados não tenha ainda tramitado, a Lei é observada pelo setor de informação de crédito e constitui a base para decisões judiciais.

Uma das mais importantes decisões judiciais para o setor de informação de crédito diz respeito à interpretação do que é exigido quando da informação ao cliente da criação de banco de dados positivo. Em 8/05/2003, um Juiz Federal em São Paulo confirmou decisão anterior que estabelecia que o Serasa deveria notificar o consumidor sobre sua inclusão em banco de dados positivo por meio de carta registrada com aviso de recebimento. Esse tipo de correspondência é bem mais cara que a carta padrão usada para outras comunicações com o consumidor, como quando uma informação negativa é acrescentada ao arquivo. A diferença de preço (cerca de R\$ 7 comparados a menos de R\$ 1 de uma carta padrão) torna a informação de crédito positiva economicamente inviável e tem efetivamente interrompido o desenvolvimento de informação de crédito positiva (ou seja, o desenvolvimento de um banco de dados contendo o histórico completo de seus pagamentos, inclusive aqueles realizados dentro do vencimento). Embora um recurso contra essa decisão tenha sido interposto, uma solução pode ainda levar anos devido ao longo histórico do caso.

A Lei do *Habeas Data* (Lei Nº 9.507, de 12/11/97) avança ao especificar os direitos de indivíduos ou empresas em relação ao acesso às suas informações armazenadas em registros e bancos de dados e o seu recurso legal para corrigir e emendar essas informações. A Lei começa por estabelecer que os cartórios e bancos de dados que contêm informações que são distribuídas a terceiros possuem caráter público. O titular dos dados pode requisitar acesso à informação a seu respeito bem como alterações no que considerar incorreto. Uma vez que a informação for comprovada imprecisa, o operador do banco de dados tem 10 dias para alterar os dados. O consumidor poderá recorrer à justiça com base na Lei do *Habeas Data*, caso o operador do banco de dados acredite que o dado é correto mesmo depois da contestação (o titular do dado tem ainda o direito de adicionar um comentário ao seu arquivo), ou se ao titular do dado for negado acesso às suas informações ou caso este não receba comunicação do operador após 10 dias contados a partir da data em que tentou acessar os seus dados, ou ainda se o operador se recusar a corrigir os dados incorretos ou não se comunicar com o titular dos dados após 15 dias da notificação do erro.

2.2 O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: INFORMAÇÃO DE CRÉDITO

2.2.1 Agências de Informação de Crédito

Existem três firmas privadas de informação de crédito no Brasil — Serasa (controlada pelos bancos), SCPC (empreendimento sem fins lucrativos da Câmara de Comércio de São Paulo) e Equifax. Existe ainda um registro público sobre créditos operado pelo BCB, o SCR. O Banco Central também opera o Cadin, um registro de débitos não pagos perante o governo federal. Detalhes sobre as operações e serviços desses registradores de crédito encontram-se nas seções 3 e 4 desse relatório.

Existem também várias firmas que oferecem relatórios de crédito detalhados de empresas.

2.2.2 Setor Bancário

Como controladores do Serasa, os bancos exercem papel proeminente como fonte de dados e usuários de informação de crédito. Bancos brasileiros têm resistido ao compartilhamento de informação positiva devido a questões competitivas. Todos os bancos usam informação negativa como filtro e, no momento seguinte, para o monitoramento da situação do cliente, uma vez que o relacionamento tenha sido estabelecido.

Ademais, os grandes bancos comerciais possuem departamentos especializados a fim de coletar informação a partir de registros legais, comerciais, de bens e propriedades imobiliárias.

Os bancos no Brasil rotineiramente oferecem crédito imobiliário, empréstimos ao consumidor e emitem cartões de crédito.

2.2.3 Outros

Outras instituições que rotineiramente fornecem dados para firmas de informação de crédito no Brasil incluem as empresas de *factoring*, as sociedades de arrendamento mercantil e as financeiras.

2.3 O PAPEL DAS AUTORIDADES

A falta de um arcabouço legal para a informação de crédito no Brasil indica que nenhuma autoridade possui atualmente o mandato para supervisionar esse setor. Portanto, atualmente, não há controle oficial sobre empresas do setor privado que fornecem serviços de informação de crédito, acesso ao serviço, qualidade da informação armazenada em seus bancos de dados, usos permitidos dessa informação, tópicos de segurança, etc.

Quatro agências, sob a égide do Conselho Monetário Nacional — CMN, são responsáveis pela regulamentação e supervisão das entidades financeiras. O CMN é a instância superior dentro do sistema financeiro brasileiro e detém a responsabilidade fundamental pela definição das diretrizes de regulação para o setor.

O arcabouço regulamentar para o setor de informação de crédito é limitado no Brasil. Não há uma agência específica com mandato de supervisão do setor no Brasil. Nenhuma agência possui permissão legal para ter acesso a bancos de dados de firmas de informação de crédito de modo a verificar se cumprem com as regras ou o direito de exigir auditorias com o mesmo propósito.

No âmbito do poder executivo, o Ministério da Justiça sustenta que acima de tudo está a proteção da privacidade do indivíduo, enquanto o Banco Central acredita que a informação de crédito deve ser vista como componente vital do sistema financeiro a fim de promover maior acesso ao crédito. O poder legislativo, por sua vez, introduziu muitas leis com objetivos contraditórios sobre o tema.

Nenhum registro ou autorização é necessário para a abertura de uma firma de informação de crédito no Brasil.

Nenhuma exigência de que os dados sejam coletados por intermédio de meios legítimos, de que os dados devam ser autorizados, de que devam ter propósito legal expresso por escrito ou implícito na transação, ou de que as informações sejam restritas somente a recipientes autorizados ou com interesse legítimo na informação.

Tampouco existem regulamentações quanto à segurança, abertura, transparência e habilidade de impor sanções.

Existe um limite para a manutenção e utilização dos dados. O prazo de cinco anos foi estabelecido para dados pessoais, incluindo informação de crédito.

2.3.1 Banco Central

O Banco Central do Brasil, BCB — supervisiona instituições financeiras e regulamenta o mercado monetário. O Banco Central possui papel mais amplo que instituições similares na maioria dos países. Por exemplo, cada transação de câmbio é reportada e monitorada e deve ser direta ou indiretamente autorizada pelo Banco Central.

O CMN impôs requisitos mais rígidos sobre as linhas de crédito do Banco Central em fevereiro de 2000. O Banco Central pode conceder empréstimos somente para resolver problemas de liquidez de curto prazo. Bancos com problemas mais sérios devem transferir ativos em troca de empréstimos.

Como mencionado, o BCB opera o Sistema de Informações de Crédito (SCR).

O BCB também opera outros bancos de dados, tais como: o Registro Comum de Operações Rurais (Recor), Microcrédito, Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público (Cadip), e o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin). O BCB está também estreitamente envolvido com o Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF), cuja operação diária é executada pelo Banco do Brasil, controlado pelo Estado.

O BCB supervisiona bancos e vários outros intermediários financeiros, inclusive as cooperativas de crédito. Conglomerados baseados em bancos são supervisionados de forma consolidada pelo BCB.

2.3.2 Ministério da Fazenda

O Ministério da Fazenda ou MinFaz é responsável por todas as questões monetárias e financeiras no Brasil.

2.3.3 Agência de Supervisão Bancária

A Diretoria de Fiscalização do Banco Central do Brasil (Difis) é responsável pela supervisão das entidades financeiras que operam no Brasil. É nesse contexto que o BCB opera a Central de Risco de Crédito.

2.3.4 Agência de Proteção ao Consumidor

O Departamento de Defesa e Proteção ao Consumidor (Procon) do Ministério da Justiça e a Secretaria de Direito Econômico são as autoridades com mandato para resolver disputas. Elas podem aplicar sanções e procedimentos especiais para a coerção de leis e regulamentos sobre proteção de dados.

Elas exigem que o consumidor seja notificado por escrito sempre que uma informação negativa a seu respeito for enviada para uma firma de informação de crédito. O emprestador ou a firma de informação de crédito pode efetuar a notificação. Eles gostariam de tornar essa demanda ainda mais severa — exigindo confirmação de recebimento da notificação.

Ademais, o Procon realiza conferências sobre temas-chave para o consumidor e oferece serviços de educação ao consumidor na forma de anúncios públicos e brochuras — inclusive sobre o funcionamento de registradores de informação de crédito. O Procon de São Paulo também acompanha as reclamações de consumidores — incluindo aquelas resultantes da inclusão de dados em firmas de informação de crédito. As reclamações, todavia, são atribuídas às firmas que forneceram o crédito. O Procon entende que não possui nenhuma responsabilidade de supervisão direta sobre as firmas de informação de crédito, haja vista que o consumidor não se relaciona diretamente com elas.

Consumidores de baixa renda podem ter maior dificuldade em navegar no sistema e seguir os passos exigidos para limpar os seus registros. Por essa razão, muitos consumidores de baixa renda são incluídos nos arquivos de informação de crédito. Esse fato condiciona a forma como vêm o setor de informação de crédito e constitui a principal preocupação do Procon.

2.3.5 Outros

Há várias organizações não-governamentais (ONG) operando no Brasil com o objetivo de tutelar os direitos do consumidor, incluindo o direito quanto ao uso do crédito e dos sistemas de informação de crédito. Essas ONG incluem *Independente em Defesa do Consumidor Cidadão* (Idec) e a Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Pro Testes). Essas organizações funcionam independentemente, mas da mesma maneira que os Procons.

2.4 O PAPEL DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

2.4.1 Credores Não-Financeiros

A tabela 5 mostra que a distribuição de ativos financeiros é dominada pelos bancos. Financeiras e sociedades de Arrendamento mercantil em conjunto têm respondido por somente 3-4 por cento dos ativos totais nos últimos anos.

Tabela 5: Ativos do Sistema Financeiro por Tipo de Instituição

<i>Percentual dos Ativos Totais</i>	<i>Dez-95</i>	<i>Dez-96</i>	<i>Dez-97</i>	<i>Dez-98</i>	<i>Dez-99</i>	<i>Dez-00</i>	<i>Dez 01</i>
Bancos ^(a)	91,40	90,25	91,42	90,67	91,58	93,08	93,64
Bancos Múltiplos	53,31	52,76	52,10	47,10	50,76	52,61	69,10
Cooperativas de Crédito	0,20	0,25	0,31	0,41	0,54	0,62	0,75
Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento	0,29	0,59	0,52	0,41	0,53	0,71	0,49
Sociedades de Arrendamento Mercantil	3,33	3,36	4,17	5,24	5,42	3,87	3,29
Outros Intermediários Financeiros ^(b)	4,78	5,55	3,58	3,27	1,93	1,72	1,83

Fonte: Banco Central do Brasil.

^(a) Inclui bancos múltiplos, bancos comerciais, a Caixa Econômica Federal, bancos de desenvolvimento e bancos de investimento.

^(b) Inclui sociedades de crédito imobiliário, sociedades distribuidoras e corretoras de títulos e valores mobiliários e corretoras de câmbio.

2.4.2 Associações Setoriais

A Câmara de Comércio de São Paulo é a proprietária e operadora do SCPC — uma firma de informação de crédito que inicialmente foi desenvolvida para atender as necessidades de seus afiliados. O serviço agora se expandiu e conta com a participação das principais instituições bancárias. É uma fonte de informação sobre consumidores de baixa renda no Brasil.

A Federação Brasileira de Bancos ou Febraban é uma associação que reúne instituições financeiras públicas, privadas e de capital estrangeiro. Atua junto ao governo, coopera com reguladores em temas correntes, define padrões para o setor e produz informação setorial.

A Febraban publica documentação para os consumidores sobre como melhorar o relacionamento com instituições bancárias. Essa documentação engloba orientação sobre como questionar informação contida em sistemas de informação de crédito.

3 SERVIÇOS PRIVADOS DE INFORMAÇÃO DE CRÉDITO

3.1 VISÃO GERAL

Existem três principais provedores privados de informação de crédito no Brasil. O Serasa, criado pelos bancos domésticos brasileiros em 1968, é o maior deles. É a fonte de informação sobre crédito ao consumidor mais comumente usada. O SCPC é um serviço controlado e operado pela Câmara de Comércio de São Paulo e está conectado por intermédio de rede de computadores a câmaras de comércio em centenas de cidades por todo o Brasil e também enfatiza a informação sobre crédito ao consumidor.

SCI Equifax concentra em informação de crédito empresarial, embora tenha manifestado interesse em se expandir também no mercado de crédito ao consumidor.

3.2 SERASA

O Serasa é a maior firma de informação de crédito do mundo em desenvolvimento, com vendas anuais que excedem USD147 milhões. A sua participação no mercado brasileiro é estimada em 80 por cento.

3.2.1 Propriedade/Governança

O Serasa foi criado em 1968 por três dos maiores bancos domésticos do país de modo a viabilizar o intercâmbio de informação negativa sobre o histórico de pagamentos dos tomadores de empréstimos. O Serasa continua controlado domesticamente e todos os bancos de médio e grande porte possuem atualmente participação no capital da empresa.

3.2.2 Fontes de Informação

Um relatório de 2001 afirma que 6000 instituições fornecem dados ao Serasa, inclusive 200 bancos. O banco de dados contém informação sobre 65 milhões de indivíduos nos últimos cinco anos, cobrindo 59 por cento da população adulta. O Serasa também afirma possuir registros sobre 10,7 milhões de firmas.

Instituições alimentam o sistema diariamente. Em teoria, fornecem tanto informação positiva quando negativa, mas o compartilhamento de informação positiva é problemático no Brasil pelas razões expostas na seção 2 deste relatório.

3.2.3 Usuários

O Serasa afirma possuir mais de 300.000 clientes diretos e indiretos, que realizam acima de 2,5 milhões de consultas diárias. Reciprocidade (ou seja, suprir o Serasa com dados) não é um requisito para a consulta ao banco de dados.

3.2.4 Serviços Oferecidos

Como afirmado anteriormente, o Serasa repassava somente informação negativa. Com a introdução do Plano Real, começou a oferecer informação positiva, embora vários dos seus produtos ainda enfatizem a informação negativa.

Nos últimos anos, a empresa tem focalizado em produtos a valor adicionado. São soluções que produzem informação abrangente, sob medida para cada grupo de clientes, tais como bancos, varejo, pequenas, médias e grandes empresas. Essas soluções possibilitam a integração de informação de várias fontes, tais como bancos, firmas, tribunais e outros registros públicos, e pode incluir ferramentas analíticas como avaliação de crédito.

Outros produtos com valor adicionado oferecidos pelo Serasa incluem:

Bureau de Crédito — Um grupo de cinco emprestadores: Panamericano, Losango, Cacique, Fininvest e ABN Amro (somente financiamento de automóveis) fornecem dados para esse serviço. Esses cinco repassam ao Serasa o histórico completo de pagamentos de suas clientelas. Existem aproximadamente 25 milhões registros de clientes nesse bureau de crédito — a grande maioria deles é de baixa renda. Os cinco intermediários cederam os dados ao Serasa, mas preocupam-se com a responsabilidade perante a lei do sigilo bancário. Assim, a recuperação de informação dos bancos de dados é concluída somente após autorização de acesso por escrito por parte do cliente. Atualmente, não mais que 5-10 por cento dos dados desse bureau estão sendo utilizados. Além disso, como a informação é muito detalhada, os 5 que forneceram dados ao Serasa, o fizeram sob a condição de que fossem compartilhados somente pelos membros do grupo. No futuro, contudo, eles estariam interessados em expandir a participação, de modo a ter um quadro completo dos históricos de crédito dos clientes já listados, bem como para alargar a cobertura.

O Bureau de Crédito inclui informação positiva sobre indivíduos obtida de (e utilizada por) cartões de crédito, financeiras, arrendamento mercantil, e companhias de seguros. Para receber a informação, os participantes devem concordar em retroalimentar o sistema (reciprocidade). O Bureau de Crédito inclui: 1) nome, data e lugar de nascimento, nomes do cônjuge e dos pais, endereço, telefone, tempo de moradia no endereço atual, se o imóvel onde reside é próprio ou alugado, ocupação principal, empregador e tempo de permanência no atual emprego; 2) informação negativa que envolve atrasos no pagamento de obrigações, ações judiciais, cheques devolvidos por insuficiência de fundos ou irregulares, etc.; 3) número e datas de consultas de crédito recentes; 4) ocupação, endereço profissional, escolaridade, outros endereços e atividades profissionais, obrigações financeiras em ser, e comportamento em relação a pagamentos; 5) Obrigações de crédito, e 6) avaliação de crédito, obtida por meio de modelos de previsão de risco.

Os dados cobrem os últimos cinco anos.

Achei e Recheque — produzem informação sobre cheques devolvidos por insuficiência de fundos, cancelados, roubados e extraviados.

Concentre — mantém registros de protestos, cheques devolvidos por insuficiência de fundos, falências, concordatas, ações judiciais (ações executivas, ações de busca e apreensão, ações de execução fiscal da justiça federal, débitos fiscais, e participação em processos falimentares).

Confirmei, Identifica — verifica as identificações de contribuinte CPF (Cadastro da Pessoa Física) e CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

Relato — histórico de pagamento de uma firma obtido de fornecedores e bancos. Inclui o nome e identificação legal da firma e de seus principais 5 fornecedores, o número total de fornecedores e a duração do relacionamento desses com a firma e as seguintes informações para os últimos 13 meses; 1) o número de consultas sobre a firma, com a data e o nome das firmas responsáveis pelas últimas 4 consultas; 2) registros de pagamentos vencidos, classificados por data de vencimento e por faixas de período de atraso, juntamente com os valores dos pagamentos realizados e a realizar no mês corrente; 3) a evolução da dívida da firma para com seus fornecedores; 4) a data e o valor da última compra, da maior fatura, e do valor acumulado de compras; e 5) obrigações financeiras e não pagas. Também fornece a posição consolidada de crédito bancário e de fornecedores. O *Relato* oferece quadro completo sobre o comportamento de uma empresa em suas relações de comércio, garantidas por informação atualizada e abrangente.

Monitore — acompanhamento continuado dos parceiros de negócio.

Autorizador de Crédito — Avaliação de crédito para transações de varejo.

Gestor de Crédito — avaliação de crédito de empresas para empresas.

3.2.5 Política de Preços

O relatório básico custa R\$ 3,00 – indica se a firma enfrenta consideráveis problemas. Um relatório mais detalhado custa em torno de R\$ 70,00.

3.2.6 Procedimentos e Políticas de Administração de Risco

Os serviços do Serasa são certificados de acordo com o padrão ISO 9000 de qualidade.

O Serasa possui 2000 empregados em 140 localidades no Brasil.

3.2.7 Direitos de Acesso e Questionamento da Informação por Indivíduos/Firmas

O Serasa mantém um serviço de atendimento ao consumidor e 140 representações físicas no Brasil. Indivíduos que desejem verificar seus dados devem apresentar a documentação exigida — registro geral (RG) ou Carteira de Trabalho, documento fiscal; pessoalmente ou por intermédio de terceiro munido de procuração reconhecida em cartório e documentação de identificação. O Serasa oferece orientação gratuita ao cidadão para a resolução de pendências financeiras em seus escritórios.

Para corrigir um erro, o indivíduo deve contactar o credor que submeteu a suposta informação falsa ou desatualizada. O Serasa corrigirá a informação incorreta por solicitação do credor. Após notificação pelo credor da necessidade de atualização do banco de dados, o Serasa concluirá a solicitação em até 5 dias úteis.

Indivíduos devem ser notificados por e-mail antes que a informação sobre débito vencido e não pago seja incluída no banco de dados do Serasa.

Existe obrigação legal de responder às reclamações de consumidores. O consumidor pode requerer a exclusão total do seu registro.

Os dados são removidos tão logo o débito seja pago. Débitos não pagos permanecem no arquivo por 5 anos.

Credores devem notificar consumidores quando um relacionamento é estabelecido, nova informação é fornecida, e quando o cliente inadimplente. O bureau de crédito é obrigado a notificar o cliente quando uma informação negativa é recebida, mas não quando uma informação positiva é incluída nem quando um relatório de crédito é emitido.

3.2.8 Política de Compartilhamento de Informações

O Serasa oferece o serviço de *Relatórios Internacionais Serasa* como resultado de acordo entre o Serasa e outros escritórios de crédito privados internacionais. Esse serviço torna possível a emprestadores brasileiros obter um relatório de crédito sobre firma estrangeira bem como a fornecedores estrangeiros receber informação sobre firmas brasileiras. Esse serviço não se aplica a relatórios de crédito sobre indivíduos.

3.3 SCPC (SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO)

Depois do Serasa, o SCPC é o mais utilizado banco de dados de crédito ao consumidor. Enquanto o banco de dados contém somente informação sobre indivíduos, os varejistas trocam informação sobre devedores que inadimpliram em suas responsabilidades comerciais.

3.3.1 Propriedade/Governança

O SCPC é um serviço operado pela Câmara de Comércio de São Paulo. Está conectado em rede a registradores similares no Rio de Janeiro, em Brasília e no estado do Paraná. Juntas, essas redes cobrem 95 por cento do Brasil. O SCPC é um empreendimento sem fins lucrativos.

3.3.2 Fontes de Informação

As fontes tradicionais têm sido os comerciantes varejistas. Contudo, os bancos atualmente respondem por parcela significativa da informação incorporada ao SCPC.

3.3.3 Usuários

Os usuários do SCPC são principalmente lojas, mas as instituições financeiras e administradoras de cartões de crédito também utilizam o serviço. As *Casas Bahia*, um grande varejista de eletrodomésticos e produtos eletrônicos, é o maior usuário.

3.3.4 Serviços Oferecidos

O SCPC relatou 38 milhões de consultas em 2003 e 41 milhões de consultas em 2004. O banco de dados contém aproximadamente 40 milhões de registros sobre 10 milhões de indivíduos e fornece informação para aproximadamente 100.000 usuários. O SCPC mantém um banco de dados de empréstimos ao consumidor baseado principalmente em dados dos varejistas. Usuários podem realizar consultas pelo nome, data de nascimento ou CPF. O resultado é o nome de uma empresa ou varejista com a qual um indivíduo possui um débito não pago, o número do contrato, data do vencimento e o valor pendente.

Além dos relatórios de crédito, SCPC oferece os seguintes serviços:

Telecheque — Um banco de dados para usuários de cheques.

UseCheque — Informação sobre cheques devolvidos por insuficiência de fundos, emitidos por consumidores e firmas. Os clientes realizam consultas informando o número de telefone de uma firma ou indivíduo, CPF ou CNPJ, nome do banco emissor do cheque, número da conta e/ou número do cheque.

3.3.5 Política de Preços

O preço de um relatório padrão varia de R\$ 0,76 a R\$ 1,40, dependendo do volume de consultas do cliente.

3.3.6 Direitos de Acesso e Questionamento da Informação por Indivíduos/Firmas

Consumidores podem ver seus dados e questionar o conteúdo nos escritórios do SCPC. Eles também oferecem aos clientes brochuras com conselhos sobre como “limpar” o seu registro de crédito.

3.4 SCI - EQUIFAX

A segunda maior firma de informação de crédito com fins lucrativos do Brasil. O nicho de negócios da SCI tem sido o crédito comercial — eles afirmam possuir o maior banco de dados mercantil no Brasil (não corroborado). Desde que foram adquiridos pela Equifax, eles têm expressado interesse em desafiar a supremacia do Serasa no crédito ao consumidor.

3.4.1 Propriedade/Governança

O gigante bureau de crédito norte-americano adquiriu 80 por cento da firma de informação de crédito SCI em 1998 e tem investido pesadamente no desenvolvimento da empresa, incluindo um novo edifício-sede (2000) no distrito financeiro de São Paulo.

3.4.2 Fontes de Informação

Contém registros sobre 11,5 milhões de empresas, das quais 4 milhões estão ativas. Afirmam possuir também dados sobre 7,5 milhões de consumidores.

3.4.3 Usuários

Provêem informação para 25.000 usuários.

3.4.4 Serviços Oferecidos

O SCI está trabalhando intensivamente no desenvolvimento de ferramentas de análise de decisão, tais como pontuação de crédito, e possui um relacionamento exclusivo com *Fair Isaac* (*Fair Isaac* trabalhou com a Serasa até o verão de 2001).

Tarifas são cobradas de acordo com o volume e são competitivas com aquelas cobradas pelo Serasa.

Equifax Empresarial — é um relatório abrangente sobre empresas operando no Brasil incluindo a identificação, registros judiciais e histórico de pagamentos.

Score Empresarial — é um modelo estatístico avaliando o nível de risco de crédito de uma empresa.

Equifax Pessoal — é um abrangente relatório de crédito sobre indivíduos.

Cheque Pessoal (Empresarial) — é um relatório sobre cheques devolvidos de indivíduos ou firmas

3.4.5 Política de Preços

Um relatório básico custa R\$ 1,00 , com descontos que reduzem o preço para a faixa entre R\$ 0,46 e R\$ 0,70.

3.4.6 Direitos de Acesso e Questionamento da Informação por Indivíduos/Firmas

Existe uma obrigação legal de responder às reclamações dos consumidores. Consumidores podem requerer a exclusão de seu inteiro registro.

Os dados são removidos tão logo o débito seja pago. Débitos pendentes permanecem no arquivo por 5 anos.

Credores devem notificar o consumidor quando um relacionamento é estabelecido, nova informação é fornecida, e quando o cliente inadimpli. O bureau de crédito é obrigado a notificar o cliente quando uma informação negativa é recebida.

4 SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFORMAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 VISÃO GERAL

Existem dois registradores de crédito operados pelo governo brasileiro. O Sistema de Informações de Crédito do Banco Central cujo propósito principal é o suporte a atividades de supervisão. É também usado por instituições, que submetem dados, como fonte suplementar de informação sobre operações de crédito acima de R\$ 5.000.

O governo federal também mantém o Cadin — Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal — que registra débitos não pagos perante o governo federal — débitos fiscais, contribuições patronais da previdência social, pagamentos pendentes a prestadores de serviços de utilidade pública.

O SCR foi criado por deliberação do Conselho Monetário Nacional e tanto o SCR quanto o Cadin são operados pelo BCB.

O Banco Central também criou o Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF), operado pelo Banco do Brasil.

Adicionalmente, o BCB opera outros bancos de dados, que incluem o Registro Comum de Operações Rurais (RECOR), o Microcrédito, e o Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público (CADIP) e o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN). O BCB está envolvido diretamente com o Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF), cuja operação diária é conduzida pelo Banco do Brasil.

4.2 CENTRAL DE RISCO DE CRÉDITO E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL

4.2.1 Principais Objetivos

A Central de Risco de Crédito (CRC) foi criada pelo BCB em junho de 1997 primordialmente como ferramenta de auxílio na supervisão de instituições financeiras. Ela possui o objetivo secundário de servir como bureau público de crédito. A informação tem sido utilizada de maneira crescente como forma de aperfeiçoar a administração de risco.

De modo a aumentar a utilidade de seu banco de dados, o BCB lançou um sucessor do CRC chamado Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR) em junho de 2004.⁴ O SCR coleta um conjunto mais abrangente de informações reforçando o seu uso como instrumento de supervisão

⁴ A migração para o SCR começou no ano 2000. O SCR foi desenvolvido e implementado com a ajuda de consultoria externa e levou em consideração o resultado de discussões com as instituições financeiras. O sistema começou a coletar dados em maio de 2002. Ambos os sistemas funcionam atualmente em paralelo, mas o CRC será descontinuado em futuro próximo.

bem como bureau público de crédito. A informação adicional no SCR (tanto positiva quanto negativa) supre uma lacuna no mercado privado de bureau de crédito, onde geralmente somente informação negativa é compartilhada.

A qualidade da informação no SCR também supera aquela do CRC. O novo sistema possui características técnicas que facilitam consultas e está mais bem adaptado para a iminente implementação pelo Brasil das diretrizes de Basiléia II.

4.2.2 Fontes de Informação

O fornecimento de informações de crédito ao BCB é obrigatório para as instituições por ele reguladas, que incluem: bancos múltiplos (148); banco múltiplo cooperativo (1); bancos comerciais (26); banco comercial cooperativo (1); Caixa Econômica Federal; bancos de investimento (24); bancos de desenvolvimento (3); sociedades de crédito imobiliário (16); sociedades de crédito, financiamento e investimento (47); companhias hipotecárias (6); agências de fomento ou de desenvolvimento (10); associações de poupança e empréstimo (2); sociedades de arrendamento mercantil (56); BNDES e algumas cooperativas de crédito (1408), e outras 574 são isentadas.

O BCB recebe das instituições informação individualizada sobre tomadores de empréstimos cujo passivo com a instituição excede R\$ 5.000. Essa informação inclui dados sobre créditos adimplentes e em atraso, passivos contingentes tais como garantias prestadas e limites de crédito. Mensalmente, o SCR recebe aproximadamente 12 milhões de registros de devedores.

Em alguns casos, a informação sobre o devedor não é revelada devido a injunções judiciais ou erros na origem do financiamento. Em maio de 2005, aproximadamente 72.800 devedores (indivíduos e firmas) foram excluídos do SCR como resultado de injunções judiciais.

O CRC começou coletando informação sobre empréstimos de alto valor, acima de R\$ 50.000. Atualmente esse patamar encontra-se em R\$ 5.000.

Instituições fornecem, até o dia 20 do mês seguinte, registros sobre emprestadores cujo valor global de suas operações excedem R\$ 5.000 ao final do mês de referência, bem como dados agregados pertinentes à sua inteira carteira de crédito.

4.2.3 Usuários

Os usuários primários do sistema são os inspetores do Banco Central para monitorar a saúde de instituições financeiras individuais e do sistema financeiro como um todo. O sistema será também utilizado na implementação dos Princípios de Basiléia II, para o cálculo de requisitos de capital para instituições financeiras. É também utilizado para pesquisas e análises econômicas.

O acesso aos dados do SCR fora do BCB é limitado aos tomadores de empréstimo (somente seus próprios dados) e para as instituições reguladas que fornecem dados. Por lei, o BCB pode não revelar dados a outros, exceto a juízes e a representantes legais de tomadores de empréstimos.

Para consultar os dados de um cliente atual ou potencial, a instituição financeira deve obter autorização por escrito. Essa prática é supervisionada pelo DESUP e a não conformidade implica sanções legais.

4.2.4 Serviços Oferecidos

Instituições financeiras podem ter acesso a relatório detalhado com o histórico de crédito de um cliente naquela instituição e a outro relatório que mostra a situação do tomador de empréstimo no âmbito de todo o sistema financeiro.

As instituições financeiras possuem três canais de acesso á informação:

- i. Serviço Web — conexão host-https em tempo real, por intermédio da qual os sistemas dos bancos se conectam diretamente ao sistema do BCB. O serviço funciona em várias plataformas possíveis, tais como *.Net* ou *Java*.
- ii. Internet — a instituição financeira pode efetuar consultas individuais nos clientes.
- iii. Consulta por Lote (*Batch*) — instituições financeiras podem requisitar informações sobre muitos clientes, mas essa modalidade é limitada às suas posições agregadas no sistema financeiro. Informação de crédito de até 50.000 devedores selecionado pode ser requisitada trinta vezes por mês ou uma instituição financeira pode solicitar sua carteira completa três vezes a cada mês.

Os métodos pelos quais instituições financeiras acessam os dados estão descritos nos diagramas das figuras 1-3.

Figura 1

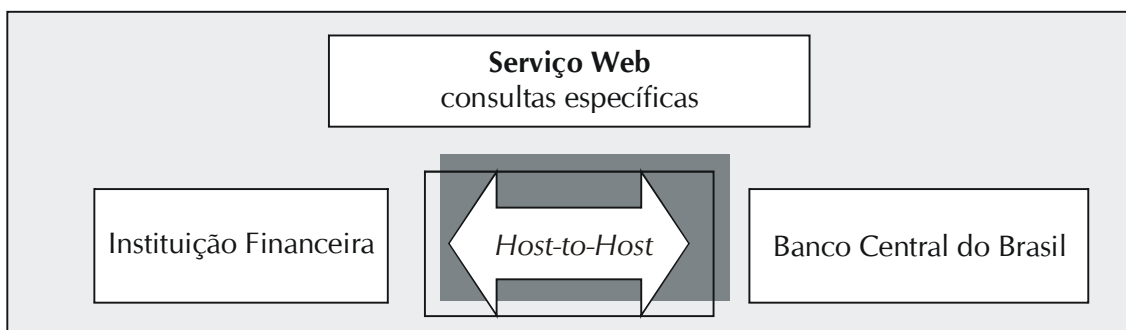


Figure 2

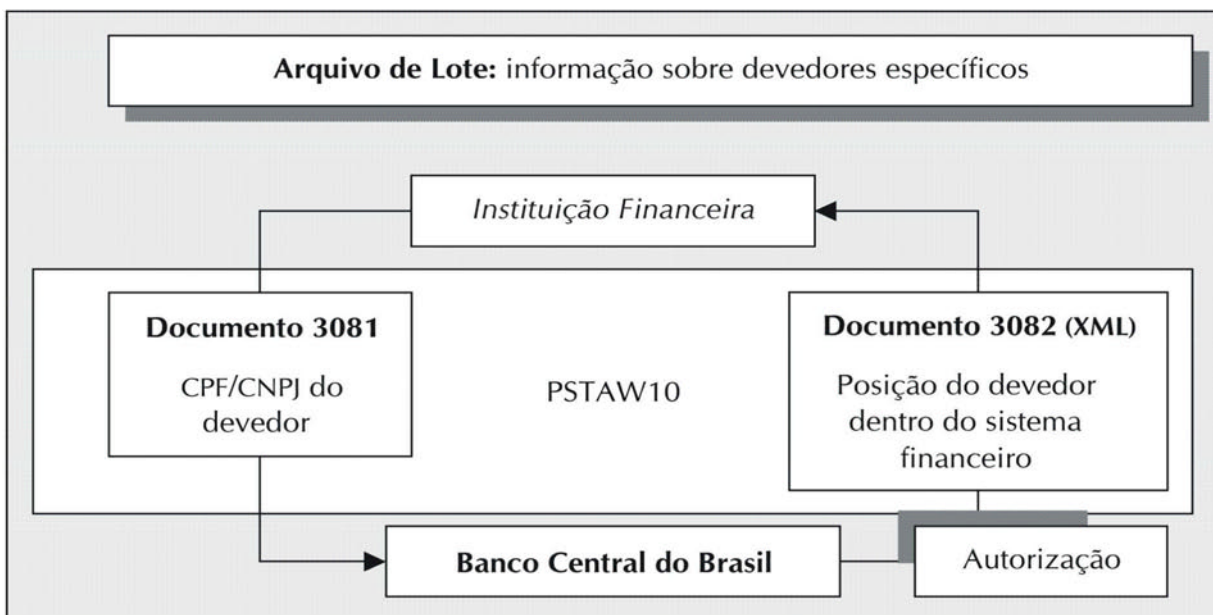
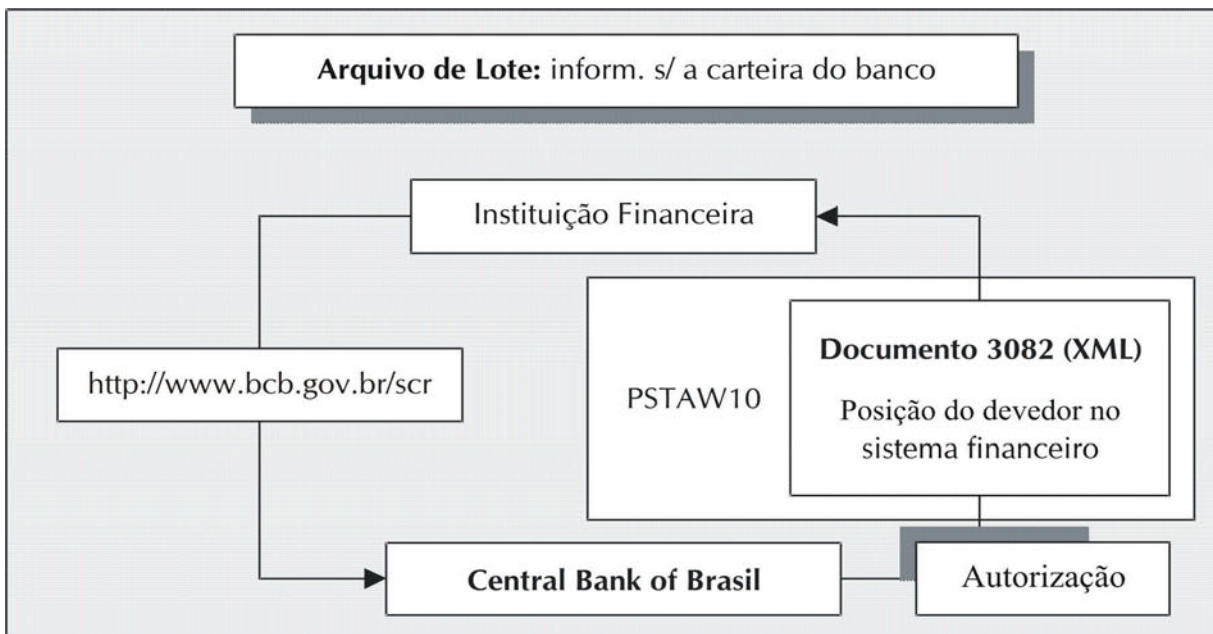


Figure 3



4.2.5 Políticas de Preços

Devedores podem obter os seus relatórios gratuitamente. Instituições financeiras, conforme a Circular 3.276, de 18/02/2005, incorrem nas seguintes tarifas:

- Internet: R\$ 1,00 por devedor (a cada mês as primeiras 500 consultas são gratuitas);
- Serviço Web; R\$ 0,10;
- Arquivo de lote: R\$ 0,03. A cada mês, as primeiras 50 mil consultas são gratuitas.

Portanto, o serviço de Arquivos em Lote é a opção com preço mais conveniente, seguida pelo Serviço Web e, por fim, a Internet.

4.2.6 Procedimentos e Políticas para Assegurar Qualidade de Informação

O Defin, do BCB, verifica se toda a informação requisitada foi recebida e se atende aos requisitos de qualidade. O Defin desenvolveu procedimento para verificar a qualidade da informação recebida e detectar imperfeições. O procedimento é automatizado e consiste das seguintes três fases:

- Fase 0 — Pré-validação

Nesse estágio, verificações iniciais são executadas, por exemplo, para determinar se a data do arquivo está correta.

- Fase 1 — Validação da sintaxe;

Nesse estágio, a estrutura e o formato do documento são analisados. Mais de 1000 verificações de sintaxe são executadas;

- Fase 2 — Validação semântica

A consistência da informação é analisada. Essa fase envolve mais de 150 verificações adicionais, por exemplo, comparar a informação individual com aquela disponível no balanço, confrontar o dado corrente com a informação do mês anterior em busca de registros duplicados.

De acordo com o erro encontrado, o registro é rejeitado ou corrigido. O BCB pode aplicar sanções por atraso na entrega ou baixa qualidade da informação. A Resolução 2.901 estabelece que caso a instituição não seja capaz de fornecer os dados tempestivamente, o BCB pode emitir advertência. No caso de reincidência, a instituição será penalizada em R\$ 150 por dia de atraso, embora o BCB possa dispensar o pagamento de tal multa.

Enquanto os dados são geralmente de alta qualidade, algumas variáveis como taxa de juros, cláusula de indexação, perdas e garantias são problemáticas. Além disso, a informação de balanço é de difícil verificação.

4.2.7 Procedimentos e Políticas de Administração de Risco

O acesso à informação do devedor é limitado à própria instituição. O acesso por funcionários do BCB é limitado pelas necessidades e responsabilidades individuais. O uso é normalmente limitado aos departamentos de supervisão, Centrais de Atendimento ao Público do Banco Central (CAP), e profissionais de informática responsáveis pela manutenção do sistema. Qualquer acesso aos dados é documentado.

Enquanto os arquivos do CRC eram enviados no formato “.txt” format, o SCR utiliza o flexível XML (*eXtended Markup Language*), que permite a manipulação de volumes maiores de informação. A cada mês, o BCB recebe dados de aproximadamente 1.800 instituições, sobre 12 milhões de devedores em 20 milhões de linhas de crédito. Isso equivale entre 15 e 17 gigabytes de dados mensalmente. Até o momento, 2 terabytes foram coletados em dois anos de operação.

Os dados do SCR são armazenados em *data warehouse* por cinco anos, juntamente com informação adicional produzida a partir dos dados recebidos. Além disso, há um banco de dados operacional contendo até 1 ano e meio de dados brutos para o atendimento de consultas e necessidades normais. Os dados com mais de 5 anos são conservados em dispositivos físicos.

Um plano de recuperação de negócios consistindo de um segundo centro de processamento operando a 4/5 quilômetros de distância pode substituir o sistema principal em menos de 1 hora. Cópias de segurança são realizadas em tempo real.

4.2.8 Direitos de Acesso e Questionamento da Informação por Indivíduos/Firmas

Devedores (tanto pessoa física quanto jurídica) podem solicitar o acesso aos próprios dados, o que inclui a identificação de credores, de qualquer uma das 10 Centrais de Atendimento ao Público (CAP). As CAPs estão localizadas em Brasília e em 9 divisões regionais: Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo. Indivíduos devem exibir sua identificação e o CPF. As firmas devem apresentar o registro na Junta Comercial. Devedores devem também se registrar em um dos CAPs para visualizar os próprios dados pela Internet.

Devedores podem também solicitar cópia de suas informações pelo correio enviando a documentação exigida devidamente assinada. Após verificar a autenticidade da documentação apresentada, a CAP enviará cópia do relatório, que será entregue em mãos.

Se o devedor discorda da informação do SCR, poderá apresentar reclamação diretamente à instituição financeira que introduziu o suposto erro, a qualquer CAP ou ao Ministério da Justiça. A CAP informará o indivíduo sobre como deve proceder e encaminhará a queixa à supervisão bancária que fará contato com a instituição financeira. Caso seja determinado que a instituição financeira produziu o erro, esta deverá enviar comunicação escrita ao interessado. Havendo falha no tratamento devido de reclamações, a instituição financeira responsável poderá ser referida ao Defin para a possível aplicação de sanções.

4.2.9 Política de Compartilhamento de Informações

No setor público não existem acordos de compartilhamento de informação entre o BCB e outras autoridades supervisoras de modo a reforçar a supervisão de entidades cujas atividades transcendem fronteiras.

4.3 CADIN

O Cadin foi criado em 1993 e é operado pelo BCB. Débitos com qualquer autoridade federal são reportados, inclusive débitos fiscais, contribuições patronais não recolhidas para a previdência social, pagamentos pendentes a prestadores de serviços de utilidade pública.

4.3.1 Objetivos Principais do Registrador

O Cadin foi originalmente criado para bloquear o acesso ao crédito público para firmas e indivíduos que se encontram inadimplentes com uma instituição financeira pública ou em relação a obrigações tributárias. Ele se expandiu desde então a todas as instituições públicas federais de modo a criar forte incentivo a honrar obrigações com as agências públicas.

4.3.2 Fontes de Informação

Os dados podem ser submetidos por qualquer instituição pública federal. Débitos em atraso superiores a R\$ 10.000 devem ser registrados obrigatoriamente, enquanto o registro de valores acima de R\$ 1.000 é opcional.

4.3.3 Usuários

O uso é limitado ao setor público. Inicialmente somente instituições financeiras públicas podiam utilizar o sistema, atualmente qualquer instituição pública pode fazê-lo.

4.3.4 Serviços Oferecidos

Os registros contêm nome e CPF/CNPJ do indivíduo/firma cujo atraso no pagamento é de no mínimo 90 dias. O credor e a data do registro estão identificados no Cadin, mas o montante do débito não é incluído.

Registros de débitos vencidos permanecem ativos indefinidamente até que haja o pagamento, quando então o credor possui até 5 dias para removê-lo

4.3.5 Procedimentos e Políticas para Assegurar Qualidade de Informação

A informação no Cadin é submetida a algumas verificações de consistência, que incluem o código do credor, a data na qual a informação foi submetida, o CPF ou CNPJ do devedor e a data de criação do débito.

4.3.6 Direitos de Acesso e Questionamento da Informação por Indivíduos/Firmas

Indivíduos podem consultar seus próprios dados em qualquer CAP do Banco Central.

5 INTERAÇÃO COM OUTROS COMPONENTES DA INFRAESTRUTURA FINANCEIRA

5.1 INSTRUMENTOS E SISTEMAS DE PAGAMENTO

O Brasil tem sido freqüentemente caracterizado pelo uso intensivo de cheque, que são compensados eficientemente, normalmente em D + 1.⁵ Outros instrumentos existem no mercado (cartões de crédito e de débito, DOCs,⁶ *Cobranças*,⁷ etc.).⁸ Alguns desenvolvimentos no mercado de varejo brasileiro estão em curso, em parte como resultado da recente reforma dos sistemas de pagamento de grandes valores, que culminou com o lançamento do sistema LBTR controlado e operado pelo Banco Central Sistema de Transferência de Reservas, STR.

Embora dados mais abrangentes talvez sejam necessários, a primeira vista parece que o Brasil pode não ter atingido ainda um uso de instrumentos de pagamento que seja ótimo do ponto de vista de eficiência. Em muitos casos, a escolha de instrumentos de pagamento pode ser ótima sob a perspectiva do cliente individual (devido ao subsídio cruzado entre instrumentos de pagamento), mas não do ponto de vista da sociedade em contexto de economia do bem-estar. Bancos comerciais manifestam seu desejo de reduzir a dependência do cheque, cujo processamento é corretamente percebido como oneroso, mas eles se preocupam com a resistência cultural da clientela. Além disso, tributação e legislação fiscal não parecem ser neutras em relação ao uso de instrumentos e talvez penalizem o uso de instrumentos menos custosos.

O uso de cartões de crédito e de débito tem crescido dramaticamente após a estabilização macroeconômica. Em particular, cartões de crédito são caracterizados por elevadas taxas de juros devidas, entre outras coisas, à dificuldade de recuperação do crédito pelos bancos nos casos de insolvência do titular do cartão. Por outro lado, o cartão de débito parece ser um instrumento muito eficiente com a capacidade de reduzir os custos do setor bancário, beneficiando tanto comerciantes quanto clientes. Existe uma forte convicção de que a base de mais 70 milhões de cartões pode ser expandida em paralelo com a intensidade de uso do instrumento. No caso de cartões de crédito e de débito, dois grandes operadores atuam como adquirentes e processadores de transações (Redecard-Credicard e Visanet). Juntos eles processam mais de 93 por cento das transações nesse mercado. Os terminais em pontos de venda (PDV) são entregues sem custo aos comerciantes, que também recebem manutenção dos fornecedores.

⁵ Pela Compe, operada pelo Banco do Brasil.

⁶ Transferências de crédito.

⁷ Bloquetos de cobrança são documentos usados para o pagamento de contas. Um cliente que recebe um bloqueto de cobrança, leva-o ao banco e efetua o pagamento em espécie ou por meio de cheque. Alternativamente, o cliente pode inserir os dígitos associados ao código de barras numa estação de *home-banking*. Os bancos cobram uma tarifa interbancária do beneficiário do pagamento pela utilização do serviço. Os boletos são compensados e liquidados eletronicamente e, em alguns casos, o documento físico é truncado no banco recebedor.

⁸ DOCs e Bloquetos de cobrança são também compensados e liquidados na Compe.

Operações de ATM são apoiadas por várias redes não integradas entre si. Tecban, uma empresa controlada por vários bancos e estabelecida no setor de ATM, lançou nova câmara de pagamentos de varejo, que conecta os sistemas *on line* e em tempo real. A liquidação de transações na Tecban é realizada por intermédio do STR. Apesar de algumas iniciativas de consolidação, não existe plena interoperabilidade nos PDVs e ATMs do Brasil.

Um novo instrumento, a Transferência Eletrônica Disponível (TED), tornou-se disponível como parte do processo de modernização geral do sistema de pagamentos brasileiro. A TED é uma transferência de fundos expressa que pode ser liquidada pelo STR, em tempo real, ou por meio do Sitraf, um sistema de liquidação híbrido operado pela Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP), em fundos do mesmo dia. Em ambos os casos, os fundos devem estar disponíveis na conta do beneficiário até o final do mesmo dia em que a ordem é emitida. A utilização da TED decolou desde a sua implementação. Considerando apenas as TEDs processadas pelo STR, transações mensais em nome de clientes passaram de 1.383.924 em janeiro de 2003 para 2.343.604 ao final do mesmo ano, ou seja, um crescimento de 69 por cento.

O maior banco privado comercial, o Bradesco, ganhou a concessão para oferecer serviços bancários em parceria com os Correios. A nova entidade foi denominada Banco Postal. O serviço foi lançado em março de 2002 e concluído em 2 anos com a abertura de filiais em todas as 5.400 agências dos Correios, presentes em todos os municípios do Brasil. O Bradesco estima que mais de 3,5 milhões de contas serão abertas, a maioria das quais por clientes que não possuem contas bancárias. O Banco Postal deve exercer papel importante na ampliação do acesso da população aos serviços bancários e de pagamentos. Um projeto para expandir os serviços e a penetração nas camadas menos afluentes da população e no interior do país está sendo implementado também pela Caixa Econômica Federal em parceria com as Casas Lotéricas.

Alguns dos problemas tradicionais dos sistemas de varejo podem estar próximos de uma solução, embora gradual. A multiplicidade de PDV no mesmo ponto comercial deve ser mitigada pela decisão conjunta da Visanet e Credicard de instalar PDVs mutuamente compatíveis. O plano foi iniciado em 2002 com pelo menos 20.000 PDVs integrados de nova geração e a substituição gradual das velhas máquinas. Isto representou um enorme ganho de eficiência no setor de cartões. Os ATMs continuarão sem interoperabilidade no futuro próximo, mas o novo sistema de pagamentos muito provavelmente forçará alguns poucos bancos, que vêm em sua rede de ATM uma fonte de vantagem competitiva, a reconsiderar sua estratégia.

Existe considerável espaço para aperfeiçoamentos na eficiência de instrumentos de pagamento e de sistemas de varejo, que ainda carecem de interoperabilidade. Após aprovação da Diretoria Colegiada, o BCB está trabalhando no que vem sendo chamado de SPB-2 (Sistema de Pagamento Brasileiro-2), uma segunda geração de reformas visando à modernização de instrumentos de pagamento, especialmente aqueles usados para pagamentos de pequeno valor, de modo a promover substitutos mais baratos e eficientes para os cheques e para a própria moeda manual. Instrumentos de papel, tais como o cheque e ao papel-moeda, implicam elevados custos de transporte e processamento, um ônus tanto para o sistema financeiro quanto para o não-financeiro. Fraude e falsificação associadas a tais instrumentos ocorrem também com maior frequência.

As tabelas seguintes oferecem uma visão geral do sistema de pagamentos de varejo no Brasil.

Tabela 6: Evolução no Uso do Cheque no Brasil
Valores em R\$ milhão - Volumes em milhão

	1999	2000	2001	2002	2003
Número de cheques emitidos per capita	16	16	15	14	13
Volume de cheques acima ^(a)	455	465	472	481	505
Volume de cheques abaixo	2.157	2.172	2.128	1.916	1.741
Valor de cheques como percentual do PIB	179 %	164 %	157%	129 %	72 %
Valor de cheques acima	867.902	891.838	725.420	522.024	301.666
Valor de cheques abaixo	90.920	95.193	75.931	58.244	53.985

Fonte: Banco Central do Brasil.

^(a) O Banco Central define um valor limite usado pela Compe para a definição do período de compensação. Este valor limite é atualmente de R\$ 300,00.

Tabela 7: Importância Relativa dos Principais Instrumentos Compensados e Liquidados por Intermédio da COMPE

		1999	2000	2001	2002	2003
		(%)	(%)	(%)	(%)	(%)
Volume	DOC	1,8	2,1	2,4	3,1	3,0
	Cheques	80,7	79,2	77,3	74,0	71,8
	Bloquetos de Cobrança	17,5	18,7	20,3	22,8	25,2
Valor	DOC	46,2	37,5	42,7	35,6	8,9
	Cheques	43,3	48,7	43,5	45,6	52,5
	Bloquetos de Cobrança	10,5	13,9	13,8	18,5	38,6

Fonte: Banco Central do Brasil.

Tabela 8: Evolução no Uso da TED

TED Pagamentos de Clientes						
	Volume			Valor (em US\$ milhão)		
	Total	CIP-Sitraf	STR	Total	CIP-Sitraf	STR
Jan/2003	1.382.924	107.352	1.275.572	58,183	692	57,491
Fev/2003	1.398.213	366.759	1.031.454	51,846	4,889	46,957
Mar/2003	1.459.955	546.693	913.262	56,779	10,560	46,219
Abr/2003	1.658.817	753.361	905.456	70,932	17,752	53,180
Mai/2003	1.780.800	906.670	874.130	77,469	23,229	54,241
Jun/2003	1.748.953	945.737	803.216	73,467	24,367	49,100
Jul/2003	1.962.874	1.109.439	853.435	78,347	28,822	49,525
Ago/2003	1.895.429	1.079.841	815.588	78,459	26,124	43,335
Set/2003	2.094.599	1.195.858	898.741	81,155	29,162	51,993
Out/2003	2.195.721	1.323.427	872,290	86,316	31,944	54,372
Nov/2003	1.988.541	1.235.428	753,110	78,213	30,472	47,741
Dez/2003	2.343.604	1.493.786	849,820	97,683	36,657	61,026

Fonte: Banco Central do Brasil.

Tabela 9: Evolução do Cartão de Crédito no Brasil

Ano	Número de cartões (milhão)	Variação percentual em relação ao ano anterior	Número de Transações (milhão)	Variação percentual em relação ao ano anterior	Valor das Transações (US\$ bilhão)	Variação percentual em relação ao ano anterior	Valor Médio das Transações (em US\$)	Cartões de Crédito per 1.000 habitantes
1999	23,4	-	553,2	-	19,6	-	35,4	142,9
2000	29,4	25,5	705,9	27,6	25,0	28,8	35,4	177,0
2001	35,4	20,3	825,0	16,9	23,5	20,6	28,5	205,2
2002	40,8	15,2	969,6	17,5	22,1	17,3	22,8	233,4
2003	44,0	8,0	1.083,5	11,8	25,1	19,2	23,2	249,0

Fontes: Banco Central do Brasil, IBGE e Associação Brasileira das Administradoras de Cartões de Crédito

Tabela 10: Terminais de Saque, ATMs, e PDVs

	1999	2000	2001	2002	2003
Terminais de saque e ATM					
Número de redes	29	29	29	30	29
Número de terminais (mil)	86	97	111	130	137
Volume de transações (milhão)	1.379	2.708	3.817	4.546	5.672
Valor das transações (US\$ bilhão)	63	114	183	212	231
Terminais PDV					
Número de redes	7	7	7	6	6
Cartão de débito	3	3	3	3	3
Cartão de crédito	4	4	4	3	3
Número de terminais (mil)	278	350	481	628	875

Fontes: bancos comerciais e Tecban.

O Cadastro de Cheque sem Fundos CCF foi criado em 1989 como objetivo de promover a correta utilização do cheque como instrumento de pagamento pelo registro e revelação de informação sobre emitentes de cheques com insuficiente provisão de fundos. É regulado pelo BCB e operado pelo Banco do Brasil.

Atualmente, o CCF possui 100 milhões de registros e movimentação mensal de 100.000. A informação é conservada por 5 anos e inclui o nome do emitente, CPF/CNPJ, número de cheques devolvidos, número da conta corrente, valor total dos cheques rejeitados, motivo da rejeição (conta encerrada, insuficiência de fundos etc.), data da devolução e data da inclusão no CCF.

A informação é compulsoriamente fornecida pelos bancos diariamente. Pequenas instituições podem enviar com menos frequência. No recebimento, os arquivos são submetidos a algumas verificações, mas a instituição financeira é a principal responsável pela exatidão das informações prestadas. A informação recebida de todos os bancos é consolidada em um único arquivo e enviada de volta. Não há custo para as instituições que fornecem dados. Outras instituições não fornecedoras podem receber dados.

5.2 REGISTRADORES DE GARANTIAS

5.2.1 Bens Imóveis

Bens imóveis no Brasil são registrados nos chamados cartórios de registro de imóveis, concessões privadas que operam em nível local. Não há um registro central de imóveis gerido pela administração pública.

O registro de imóveis nos cartórios não é interconectado nacionalmente ou mesmo em nível estadual. Para consultar o registro de uma propriedade, o interessado deve verificar em cada um dos cartórios individuais, pessoalmente ou por intermédio de serviço postal oferecido pela ANOREG (*Associação dos Notários e Registradores do Brasil*), *Cartório 24 Horas* (www.cartorio24horas.com.br).

Além da falta de integração, a confiabilidade da informação é freqüentemente comprometida devido ao fato de que nem todos os gravames que incidem sobre imóveis são registrados no cartório correspondente. Como consequência, os certificados emitidos podem não conter a completa descrição do real status da propriedade, erodindo sua utilidade para a asserção de propriedade de uma garantia.

ANOREG e IRIBI (Instituto do Registro Imobiliário do Brasil) possuem projetos de integração dos cartórios. Especificamente, o projeto do Iribi busca a interligação dos cartórios de imóveis.

5.2.2 Veículos

O Registro Nacional de Veículos Automotores ou Renavam contém o registro dos automóveis no Brasil, incluindo o registro de propriedade. Essas informações podem ser consultadas por intermédio do Detran (Departamento Estadual de Trânsito) de cada estado.

5.3 OUTROS

5.3.1 Estado Civil

Como foi descrito no caso de registro de imóveis, o registro de estado civil foi também delegado a cartórios privados que operam com concessão específica para esse fim.

5.3.2 Registros Judiciais

Existem alguns cartórios de distribuição (revelação) de ações legais, que dispõem de informação sobre procedimentos comerciais, tais como embargos, por exemplo. Essa informação tampouco é interconectada, embora algumas firmas de informação de crédito a utilizem.

5.3.3 Relatórios Comerciais

Os notários públicos possuem concessão para operar cartórios onde débitos em atraso podem ser registrados. O credor pode requisitar um protesto de um título em situação de inadimplência. O ato de protesto possui certo reconhecimento legal, embora não signifique que uma avaliação tenha sido feita com relação à circunstância da reclamação, ou seja, se o protesto é justificado ou não. Os notários querem que um pagamento em situação irregular seja neles registrado antes que siga para uma firma de informação de crédito.

APÊNDICE: TABELAS ESTATÍSTICAS

A primeira série de tabelas (A) refere-se à atividade de informação de crédito no Brasil. Essas tabelas foram preparadas seguindo a Metodologia Padrão para Tabelas de Países, desenvolvida pelo grupo principal da Iniciativa de Sistemas de Informação sobre Créditos e Empréstimos do Hemisfério Ocidental (ISCHO). Essa metodologia encontra-se disponível na página da ISCHO na Internet www.whcri.org.

A segunda série (B) contém estatísticas gerais do sistema financeiro e do mercado de crédito.

Série A

Estatísticas sobre informação de Crédito

A1	Dados Estatísticos Básicos	45
A2	Registadores de Informação sobre Crédito e Empréstimos e Outros Bancos de dados Relevantes para a Atividade Creditícia	45
A3	Registadores Privados de Informações de Crédito – Controle Acionário	46
A4	Número de Instituições que Fornecem Dados a Registradores privados de Informações de Crédito	46
A5	Número de Instituições que Fornecem Dados a Registradores Públicos de Informações de Crédito	46
A6	Número de indivíduos, Firms e Transações em Registradores Privados de Informações de Crédito	47
A7	Número de indivíduos, Firms e Transações em Registradores Privados de Informações de Crédito (em milhão)	47
A8	Relatórios de Crédito Solicitados aos Registradores Privados de Informação de Crédito (por tipo de instituição solicitante, em milhão)	48
A9	Relatórios de Crédito Solicitados aos Registradores Privados de Informação de Crédito (por canal de distribuição, em milhão)	48
A10	Relatórios de Crédito Solicitados aos Registradores Privados de Informação de Crédito (por tipo de instituição solicitante, em milhão)	48

Série B

Estatísticas Gerais do Sistema Financeiro e do Mercado de Crédito

B1	Instituições Fianceiras	49
----	-------------------------------	----

B2	Crédito Concedido por Entidades do Setor Financeiro (por tipo de credor, estoque ao final do período, em USD bilhão)	49
B3	Crédito Concedido por Entidades do Setor Financeiro (por principal tipo de tomador, estoque ao final do período, em USD bilhão)	50
B4	Crédito Concedido por Entidades do Setor Financeiro (por tipo de crédito, em USD bilhão)	50
B5	Indicadores de Qualidade de Créditos Concedidos pelo Setor Financeiro (em USD bilhão, posição de final de ano)	50

A1: Dados Estatísticos Básicos

	2000	2001	2002	2003	2004
População (milhão)	170.143	172.386	174.633	176.871	181.581
PIB (USD bilhão)	601.943	509.623	459.254	506.652	604.711
PIB <i>per Capita</i> (em USD)	3.538	2.956	2.630	2.865	3.293
Taxa de Câmbio (R\$ por 1 USD)					
<i>Final do ano</i>	1.955	2.320	3.533	2.889	2.654
<i>Média</i>	1.830	2.352	2.931	3.072	2.926

Fontes: Banco Central do Brasil e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A2: Registradores de Informação sobre Crédito e Empréstimos e Outros Bancos de Dados Relevantes para a Atividade Creditícia

	Nome	Descrição Geral
Firmas Privadas de Informação de Crédito	SERASA	O maior bureau de crédito do Brasil. Além da informação de crédito, oferece uma variedade de outros serviços.
	SCI Equifax	Focaliza em crédito comercial.
	SCPC	Empreendimento sem fins lucrativos da Câmara de Comércio de São Paulo, que desenvolveu rede nacional pela interligação de registradores similares em outras cidades.
Registradores Públicos de Informação de Crédito / Centrais de Risco	SCR	Registro de crédito público operado pelo BCB.
	CADIN	O Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público registra débitos não pagos perante o governo federal.
	CCF	O Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos.
Outros Bancos de Dados		
Registro de Garantias		
Registro de Imóveis		Imóveis no Brasil são registrados em cartórios de registro de imóveis, concessões operadas pelo setor privado.
Registro de Veículos	Renavam	Contém informação sobre veículos no Brasil, incluindo o registro de propriedade. Essas informações podem ser consultadas no Detran de cada estado.

Fonte: Elaboração própria.

A3: Registradores Privados de Informações de Crédito – Controle Acionário (em Janeiro de 2005)

	<i>Nome do Acionista</i>	<i>Participação</i>
Serasa	Empresa de capital doméstico. Todos os bancos de médio e grande porte participam de seu capital	n.a.
SCI	Equifax	80%
SCPC	Câmara de Comércio de São Paulo	n.a.

A4: Número de Instituições que Fornecem Dados a Registradores Privados de Informações de Crédito

	2000	2001	2002	2003	2004
SERASA S.A					
Setor Financeiro	312	360	433	503	540
Setor Varejista	3.011	3.295	3.062	2.836	3.309
Setor Industrial	1.299	1.427	1.325	1.311	1.526
Setor de Serviços	120	131	117	123	135
Cartórios	2.687	2.951	2.996	3.025	3.107
Cortes de Julgamento	3.988	4.175	4.293	4.467	4.650
Outros	1.483	1.674	1.420	1.149	1.449
Total	12.900	14.013	13.646	13.414	14.716

Fonte: Serasa S.A.

A5: Número de Instituições que Fornecem Dados a Registradores Públicos de Informações de Crédito

	2000	2001	2002	2003	2004
Sistema de Informações de Crédito					
Setor Financeiro	n.a.	n.a.	178	179	169
Bancos Múltiplos	n.a.	n.a.	136	137	128
Bancos Comerciais	n.a.	n.a.	22	21	21
Caixa Econômica Federal	n.a.	n.a.	1	1	1
Bancos de Desenvolvimento	n.a.	n.a.	3	3	3
Bancos de Investimento	n.a.	n.a.	15	16	15
BNDES	n.a.	n.a.	1	1	1
Intermediários Financeiros Não-Bancários	n.a.	n.a.	119	125	754
Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento	n.a.	n.a.	41	44	45
Sociedades de Crédito Imobiliário e Companhias Hipotecárias	n.a.	n.a.	13	15	14
Associações de Poupança e Empréstimo	n.a.	n.a.	2	2	2
Sociedades de Arrendamento Mercantil	n.a.	n.a.	57	55	51
Agências de Fomento	n.a.	n.a.	6	8	9
Cooperativas de Crédito	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	632
Outras	n.a.	n.a.	0	1	1
Setor Não-Financeiro	0	0	0	0	0
Total	n.a.	n.a.	297	304	923

Fonte: Banco Central do Brasil - Desin/Dsin3 - Sistema de Informações de Crédito.

A6: Número de Indivíduos, Firmas e Transações em Registradores Privados de Informações de Crédito

(em milhão)

	2000	2001	2002	2003	2004
Serasa S.A.					
Número de Indivíduos	92,5	99,2	104,6	108,9	111,9
Número de Firmas	6,3	6,8	7,4	7,9	8,9
Total	98,8	106,0	112,0	116,7	120,7

Fonte: Serasa S.A.

A7: Número de Indivíduos, Firmas e Transações em Registradores Públicos de Informações de Crédito

(em milhão)

	2000	2001	2002	2003	2004
Sistema de Informações de Crédito					
Número de Indivíduos	n.a.	n.a.	6,5	7,2	8,7
Número de Firmas	n.a.	n.a.	0,9	0,9	1,0
Total	n.a.	n.a.	7,4	8,1	9,7
Número de Registros (Contas) de Indivíduos	n.a.	n.a.	15,5	18,6	25,0
Número de Registros (Contas) de Firmas	n.a.	n.a.	4,0	4,8	6,0
Total	n.a.	n.a.	19,5	23,4	31,0
CRC					
Número de Indivíduos	n.a.	n.a.	5,2	5,9	7,6
Número de Firmas	n.a.	n.a.	0,8	0,9	1,0
Total	n.a.	n.a.	6,0	6,8	8,6
Número de Registros (Contas) de Indivíduos	n.a.	n.a.	7,2	8,2	10,7
Número de Registros (Contas) de Firmas	n.a.	n.a.	1,5	1,7	2,0
Total	n.a.	n.a.	8,7	9,9	12,7

Memo: Limite mínimo de valor para referir firmas, indivíduos e contas ao registrador público de informação de crédito (em USD). Em novembro de 1999 o piso foi definido em R\$ 20.000 (USD 11.014) e em janeiro de 2001 foi reduzido para R\$ 5.000 (USD 2.126).

Fonte: Banco Central do Brasil - DESIN/DSIN3 - Sistema de Informações de Crédito.

A8: Relatórios de Crédito Solicitados aos Registradores Privados de Informação de Crédito

(por tipo de instituição solicitante, em milhão)

	2000	2001	2002	2003	2004
Serasa S.A					
Setor Financeiro	170,38	214,60	282,10	285,23	251,79
Setor Varejista	67,71	68,27	61,34	63,64	61,00
Setor Industrial	6,71	8,14	9,74	10,18	10,55
Setor de Serviços	102,44	121,88	128,86	163,92	174,96
Setor Primário	0,18	0,21	0,23	0,36	0,26
Outros	29,63	66,39	30,62	42,71	61,91
Total	377,05	479,49	512,89	566,03	560,46

Fonte: Serasa S.A.

A9: Relatórios de Crédito Solicitados aos Registradores Privados de Informação de Crédito

(por canal de distribuição, em milhão)

	2000	2001	2002	2003	2004
Serasa S.A					
Conexção Direta	268,1	296,5	293,7	295,4	282,5
Internet	7,5	11,1	23,6	37,7	54,5
Telefone	6,0	5,2	3,4	2,3	2,3
Fax	14,2	14,7	12,2	9,1	6,1
Outros	81,3	152,0	179,9	221,6	215,0
Total	377,1	479,5	512,8	566,1	560,4

Fonte: Serasa S.A.

A10: Relatórios de Crédito Solicitados aos Registradores Públicos de Informação de Crédito

(por tipo de instituição solicitante, em milhão)

	2000	2001	2002	2003	2004
Sistema de Informações de Crédito					
Setor Financeiro	415,89
Bancos	
Outros	
Setor Não-Financeiro (Se aplicável)
Indivíduos ou firmas que solicitaram o próprio relatório de crédito (se aplicável)					0,06
Total					415,95

Nota: Dados anuais, expressos em milhões.

Fonte: Banco Central do Brasil - Defin.

B1: Instituições Financeiras

	2000	2001	2002	2003	2004
Bancos	n.a.	n.a.	178	179	169
Bancos Comerciais Privados	n.a.	n.a.	136	136	127
Bancos Comerciais Públicos	n.a.	n.a.	14	14	14
Filiais de Bancos Estrangeiros	n.a.	n.a.	9	9	9
Bancos de Desenvolvimento	n.a.	n.a.	19	20	19
Intermediários Financeiros Não-Bancários	n.a.	n.a.	119	125	122
Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento	n.a.	n.a.	41	44	45
Associações de Poupança e Empréstimo	n.a.	n.a.	2	2	2
Sociedades de Arrendamento Mercantil	n.a.	n.a.	57	55	51
Empresas de <i>Factoring</i>
Deposit Warehouses
Companhias Seguradoras
Bonding Companies
Corretoras de Títulos
Operadores de Fundos Mútuos
Operadores de Fundos de Pensão
Corretoras de Câmbio
Cooperativas de Crédito	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	632
Outros	n.a.	n.a.	19	24	24
Total	n.a.	n.a.	297	304	923

Fonte: Banco Central do Brasil - Desin/Dsin3 - Sistema de Informações de Crédito.

B2: Crédito Concedido por Entidades do Setor Financeiro
(por tipo de credor, estoque ao final do período, em USD bilhão)

	2000	2001	2002	2003	2004
Bancos Comerciais Privados	n.a.	n.a.	61,3	78,9	102,1
Bancos Comerciais Públicos	n.a.	n.a.	25,7	37,7	47,8
Bancos de Desenvolvimento	n.a.	n.a.	16,3	23,2	25,8
Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento	n.a.	n.a.	2,0	3,4	5,0
Sociedades de Arrendamento Mercantil	n.a.	n.a.	2,7	3,1	5,1
Empresas de <i>Factoring</i>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Associações de Poupança e Empréstimo	n.a.	n.a.	0,2	0,2	0,2
Cooperativas de Crédito	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2,9
Outras	n.a.	n.a.	0,2	0,3	0,3
Total	n.a.	n.a.	108,4	146,7	189,3

Fonte: Banco Central do Brasil - DESIN/DSIN3 - Sistema de Informações de Crédito.

B3: Crédito Concedido por Entidades do Setor Financeiro

(por principal tipo de tomador, estoque ao final do período, em USD bilhão)

	2000	2001	2002	2003	2004
Setor Privado Não-Financeiro	n.a.	n.a.	104,2	138,4	180,7
Indivíduos	n.a.	n.a.	37,0	53,6	78,2
Firmas	n.a.	n.a.	67,1	84,8	102,4
Setor Financeiro	n.a.	n.a.	0,9	3,3	1,6
Setor Público Não-Financeiro	n.a.	n.a.	3,9	5,1	7,0
Total	n.a.	n.a.	108,9	146,7	189,3

Fonte: Banco Central do Brasil - DESIN/DSIN3 - Sistema de Informações de Crédito.

B4: Crédito Concedido por Entidades do Setor Financeiro

(por tipo de crédito, em USD bilhão)

	2000	2001	2002	2003	2004
Empréstimos comerciais	n.a.	n.a.	88,8	119,0	151,6
Curto prazo (\leq 1 ano)	n.a.	n.a.	84,2	108,6	137,9
Longo prazo ($>$ 1 ano)	n.a.	n.a.	4,6	10,4	13,7
Financiamento da casa própria	n.a.	n.a.	7,1	9,3	10,5
Empréstimos Pessoais	n.a.	n.a.	9,3	13,7	17,8
Empréstimos no cartão de crédito	n.a.	n.a.	1,2	1,7	2,9
Outros	n.a.	n.a.	2,6	2,9	6,4
Total	n.a.	n.a.	108,9	146,7	189,3

Fonte: Banco Central do Brasil - Desin/Dsin3 - Sistema de Informações de Crédito.

B5: Indicadores de Qualidade de Créditos Concedidos pelo Setor Financeiro

(em USD bilhão, posição de final de ano)

	2000	2001	2002	2003	2004
Empréstimos totais	n.a.	n.a.	108,9	146,7	189,3
Empréstimos correntes	n.a.	n.a.	105,2	141,5	183,8
Empréstimos em atraso	n.a.	n.a.	3,8	5,2	5,5
Provisões para perdas	n.a.	n.a.	7,4	10,1	11,1
Empréstimos totais classificados por qualidade					
AA/Br	n.a.	n.a.	30,4	42,3	46,1
A/Br	n.a.	n.a.	36,2	51,4	70,1
B/Br	n.a.	n.a.	17,2	22,0	34,8
C/Br	n.a.	n.a.	10,8	13,2	18,6
D/Br	n.a.	n.a.	4,9	6,6	7,8
E/Br	n.a.	n.a.	3,4	2,4	2,4
F/Br	n.a.	n.a.	1,1	1,4	1,5
G/Br	n.a.	n.a.	0,9	1,0	1,5
H/Br	n.a.	n.a.	4,0	6,4	6,6

Nota: Provisões são Reservas Preventivas,. As provisões mínimas computadas seguem as diretrizes constantes da Resolução 2.682. Acrônimo "/BR" ,se refere à escala doméstica

Fonte: Banco Central do Brasil - DESIN/DSIN3 - Sistema de Informações de Crédito.

LISTA DE ABREVIACÕES

ABEL	Associação Brasileira das Empresas de <i>Leasing</i>
ANFAC	Associação Nacional das Sociedades de Fomento Mercantil- <i>Factoring</i>
ANOREG	Associação dos Notários e Registradores do Brasil
ATM	<i>Automated Teller Machine</i>
BCB	Banco Central do Brasil
BESC	Banco do Estado de Santa Catarina
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BSCH	Banco Santander Central Hispano
BEM	Banco do Estado do Maranhão S/A
CADIP	Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público
CADIN	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CAP	Centrais de Atendimento ao Público
CCF	Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos
CEF	Caixa Econômica Federal
CIP	Câmara Interbancária de Pagamentos
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COPOM	Comitê de Política Monetária
CMN	Conselho Monetário Nacional
CRC	Central de Risco de Crédito
DECEC	Departamento de Capitais Estrangeiros e Câmbio
DECIF	Departamento de Combate a Ilícitos Cambiais e Financeiros
DEFIN	Departamento de Gestão de Informações do Sistema Financeiro
DEINF	Departamento de Tecnologia da Informação
DESIN	Departamento de Supervisão Indireta
DESUP	Departamento de Supervisão Direta
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DIFIS	Diretoria de Fiscalização
ETC	Empresa de Correios e Telégrafos
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos
FGC	Fundo Garantidor de Créditos
IDEC	Independente em Defesa do Consumidor

INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Ampliado
IRIBI	Instituto do Registro Imobiliário do Brasil
ONG	Organizações não - governamentais
PIB	Produto Interno Bruto
PDV	Ponto-de-Venda
PME	Pequenas e Médias Empresas
PROCON	Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor
PROER	Programa de Incentivos para a Reestruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional
PROES	Programa para a Reestruturação do Sistema Financeiro Estadual
PRO TESTE	Associação Brasileira de Defesa do Consumidor
PT	Partido dos Trabalhadores
RECOR	Registro Comum das Operações Rurais
RENAVAM	Registro Nacional de Veículos Automotores
RG	Registro Geral
SCR	Sistema de Informações de Crédito
SCPC	Serviço Central de Proteção ao Crédito
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SFH	Sistema Financeiro de Habitação
SNG	Sistema Nacional de Gravames
STR	Sistema de Transferência de Reservas
TED	Transferência Eletrônica Disponível

GLOSSÁRIO

Cadastro	— Relatório de crédito de uma pessoa ou firma.
Cartórios	— Concessões operadas pelo setor privado que registram, cada uma em sua especialidade, bens imóveis, estado civil etc.
Cheque especial	— Linha de crédito associada a saques a descoberto em conta corrente.
Conta garantida	— Semelhante ao cheque especial para pessoas jurídicas
Protesto	— registro público de protesto em cartório, referente à obrigação vencida e não paga.
Taxa Selic	— Taxa básica de juros que reflete transações no mercado secundário de títulos públicos federais. É a média ponderada das operações interbancárias <i>overnight</i> com reservas bancárias (<i>go-arounds</i> , operações compromissadas e compromissadas reversas). Sinaliza o custo das reservas bancárias no mercado interbancário. É a meta operacional do atual arcabouço de política monetária.

ISBN 968-5696-16-0